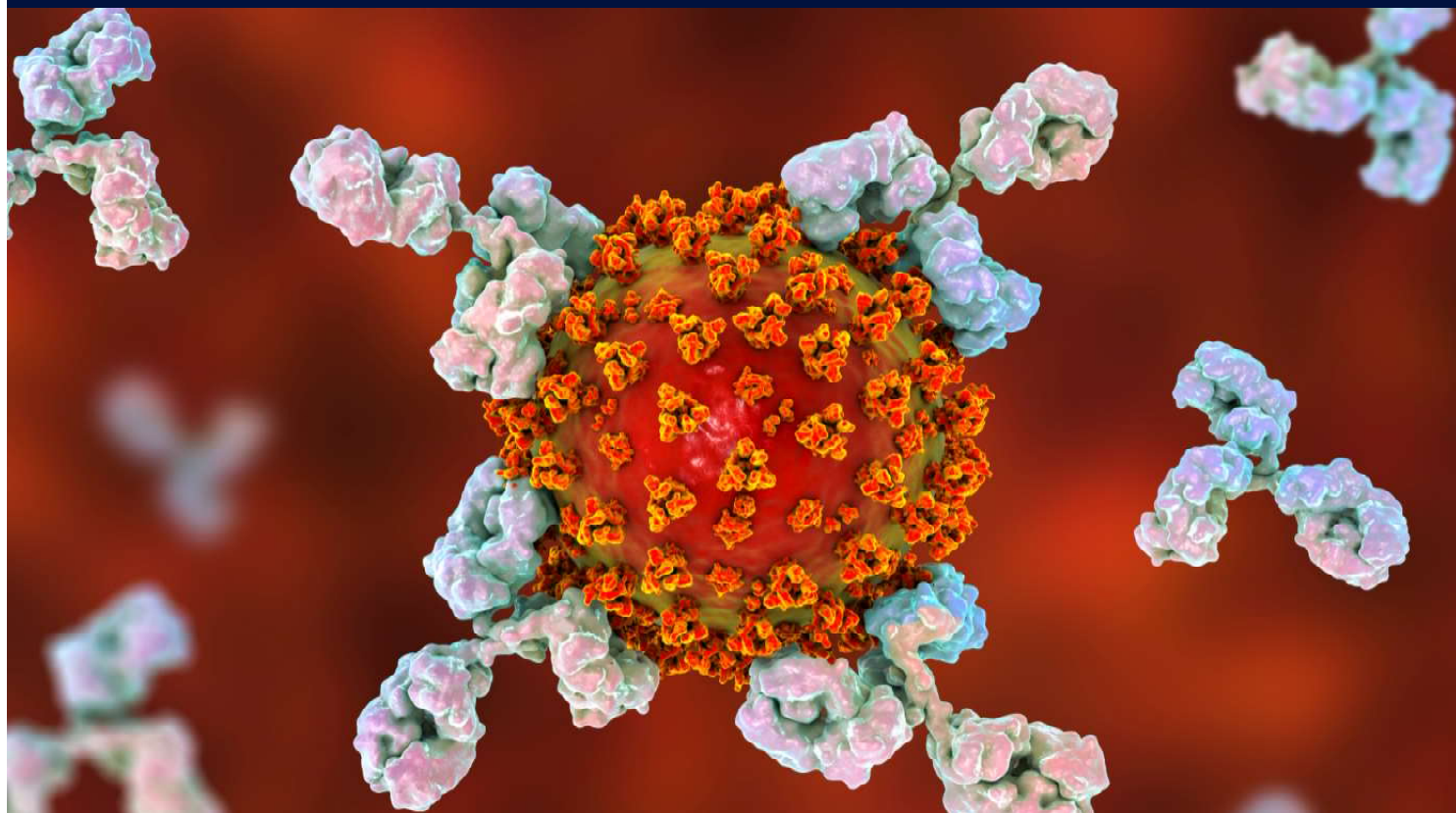




ALERTA: índices apontam mudança de Bandeira no Plano de Reabertura Gradual das atividades econômicas

Diante do aumento nos índices de saúde pública e controle da pandemia do novo Coronavírus e a análise do comportamento da população nos últimos 15 dias em Rio das Ostras, a Prefeitura informa a transição da bandeira Amarela 2 para a bandeira Laranja, com restrições mais rígidas das atividades comerciais.

É muito importante a conscientização da população sobre a gravidade da Covid 19 e do alto grau de propagação do vírus que está matando milhares de pessoas em todo mundo. Nenhum esforço da Administração Pública será eficiente se não houver a cooperação de toda a população.

Em junho, a Prefeitura adotou a liberação gradual das atividades comerciais usando o sistema de bandeiras, por entender o risco do agravamento da crise econômica local. O que, infelizmente, motivou a população a ir às ruas, infringindo os Decretos Municipais de calamidade pública e isolamento social. Com isso, nos últimos 15 dias, houve um aumento na velocidade do avanço da Covid-19 no Município, com alta na taxa de novos casos e conseqüentemente do número de óbitos.

A Secretaria de Saúde de Rio das Ostras, por meio da Coordenação de Vigilância em Saúde, acompanha diariamente o percurso da doença no Município e reúne os dados das redes pública e privada, a fim de monitorar o avanço da contaminação. Os dados do Boletim Epidemiológico desta sexta-feira, 24 de julho, registram 1213 casos confirmados de Covid-19 e 55 óbitos em decorrência dessa doença.

Portanto, é obrigação da Administração Pública Municipal alertar sobre o perigo de contaminação com o grande número de pessoas circulando nas ruas sem necessidade, frequentando o comércio e usando o transporte público, muitas vezes sem adotar as medidas de segurança obrigatórias, como o uso da máscara.

Com o Município em Bandeira Laranja, as atividades econômicas e a circulação de pessoas ficam bem mais restritas. E se a população não colaborar para a contenção da propagação do Coronavírus, os índices continuarão a subir, e nenhuma política pública de saúde e prevenção será suficiente para conter o avanço da Covid 19 em Rio das Ostras.

FALTA D'ÁGUA

Procon multa Cedae em mais de R\$ 40 mil



Atendendo a uma solicitação da Administração Municipal, que busca diariamente a melhoria na prestação de serviços à população, o Procon Rio das Ostras, órgão ligado a Procuradoria Geral do Município, multou a Cedae - Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro em R\$ 44 mil por descumprir a notificação feita no início da semana que solicitava o reabastecimento imediato nas localidades de Âncora e Cláudio Ribeiro.

A multa ocorreu porque a empresa não encaminhou nenhuma resposta em sua defesa, no prazo estipulado de 72 horas, para explicar o motivo de não estar cumprindo com sua obrigação, mesmo tendo tido ciência da notificação.

De acordo com o coordenador-executivo do Procon Rio das Ostras, Rafael Macabu, o próximo passo é encaminhar uma denúncia para o Ministério Público para que a empresa responda processualmente sobre a questão. "O Procon fez a sua parte que é abrir o processo administrativo e tentar uma solução amigável entre a empresa e o consumidor que está sendo prejudicado pela não prestação de um serviço essencial para a população, principalmente neste período de pandemia. A Cedae não respondeu e não nos mandou nenhuma defesa. Por isso vamos dar

prosseguimento jurídico a ação para que a concessionária cumpra o seu papel em benefício dos consumidores", esclareceu Rafael lembrando que qualquer consumidor que se sinta prejudicado por conta da falta d'água, independente da localidade, pode entrar em contato com o Procon Rio das Ostras para que o processo possa ter continuidade.

PROCESSOS - Como o Procon Rio das Ostras não está fazendo atendimento presencial, seguindo o protocolo de segurança determinando pela Saúde por conta da pandemia, a direção do órgão comunica que não há mais nenhum processo pendente para análise. "O trabalho interno não parou, mesmo em tempo de pandemia. Fizemos uma força-tarefa com nossa equipe e zeramos todos os processos pendentes, que estavam em fila de espera, para garantir os direitos do consumidor que pode continuar fazendo denúncias pelos nossos canais de atendimento: telefone e e-mail", explicou o coordenador-executivo.

O número para contato é o (22) 2771-6581 e o endereço eletrônico de e-mail faleprocon@gmail.com. Também é possível enviar pelo e-mail fotos dos estabelecimentos que não estiverem cumprindo as medidas.

Precisamos da sua ajuda!

Sua colaboração é fundamental para conter a propagação do coronavírus.
Faça a sua parte para que possamos retomar as atividades normais
sem oferecer riscos à saúde.



A RETOMADA DAS ATIVIDADES ESTÁ LIGADA DIRETAMENTE A INDICADORES DE SAÚDE COMO:

- Velocidade do avanço da covid-19
- Estágio de evolução
- Incidência de novos casos
- Mortalidade por covid-19
- Mudança na capacidade de atendimento
- Capacidade de atendimento

Vermelha	Laranja	Amarela Nível 1	Amarela Nível 2	Verde
Lockdown	Isolamento	Reabertura gradual	Reabertura gradual	Nova normalidade

REGRAS GERAIS PARA O COMÉRCIO EM TODAS AS BANDEIRAS

- Uso obrigatório de máscaras;
- Álcool em gel 70% disponível na entrada dos estabelecimentos e repartições;
- Higienização frequente das superfícies de toques como máquinas de cartão e telefones;
- Desinfecção frequente dos sistemas de ar-condicionado;
- Garantia de circulação de ar com, no mínimo uma porta ou uma janela aberta;
- Disponibilizar comunicados que instruem os clientes e funcionários;
- Uso obrigatório ou disponibilização de tapete ou toalha umidificada de hipoclorito de sódio a 2% para higienização de sapatos;
- Horários de atendimento exclusivo a clientes do grupo mais vulnerável;
- Obrigatoriedade de colocação de placa indicativa na entrada do estabelecimento, contendo as seguintes informações:

Bandeira atual;

Capacidade máxima permitida;

Contato dos canais disponibilizados pela Prefeitura para denúncias de superlotação e descumprimento;

Horário de funcionamento (grupo mais vulnerável e atendimento normal).

"O comércio está parcialmente aberto.
Mas você não é obrigado a sair sem necessidade!"

**CONFIRA A BANDEIRA ATUAL
E TENHA MAIS INFORMAÇÕES EM**
www.riodasstras.rj.gov.br/coronavirus



PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

*Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretária de Bem-Estar Social

SÉRGIO JOÃO LORENZI

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA*Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2598/2020

DEFINE OS CRITÉRIOS PARA CADASTRAMENTO DOS TOMADORES DE SERVIÇOS RESPONSÁVEIS PELO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO ISS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 69 da Lei Orgânica do Município de Ostras:

CONSIDERANDO que todas as pessoas jurídicas que utilizem serviços de terceiros realizados no Município, mesmo que não sujeitas ao imposto sobre serviço, ficam obrigadas à inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda, para efeitos de retenção do imposto, conforme o disposto no Art. 28 da Lei 508/2000. **CONSIDERANDO** que o art. 100-B, § 4º da Lei Complementar nº 049/2017 (alteração da Lei nº 508/2000 Código Tributário Municipal de Rio das Ostras), determina que, quando o prestador e o tomador dos serviços não forem inscritos no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de Rio das Ostras, fica atribuída ao tomador a responsabilidade pelo recolhimento do imposto.

DECRETA:

Art. 1º Todos os tomadores de serviços, estabelecidos ou não no Município de Rio das Ostras, obrigados ao recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) relativo aos serviços prestados por terceiros, na condição de responsáveis tributários, ficam obrigados a requerer suas inscrições no Cadastro Mobiliário do Município. **Parágrafo único** – Quando o tomador de serviço estiver obrigado ao licenciamento de suas atividades no Município de Rio das Ostras, a obtenção da inscrição deverá observar os procedimentos previstos no Decreto nº 2.246, de 19 de julho de 2019.

Art. 2º A inscrição no Cadastro Mobiliário do Município será realizada através do endereço eletrônico <https://spe.riodasostrs.rj.gov.br/iss/solicitacaocadastroinfo.aspx> ficando o sujeito passivo obrigado à entrega dos seguintes documentos à Secretaria Municipal de Fazenda:
I. solicitação de cadastro devidamente preenchida e assinada, disponível no site referido no caput deste artigo;
II. cópia do contrato social e última alteração ou atos constitutivos, no caso de pessoa jurídica;
III. cópia do cartão do CNPJ e do CPF, se for o caso;
IV. cópia do comprovante de endereço atualizado;
V. cópia dos documentos pessoais de identificação (CPF e RG) dos sócios, diretores ou responsáveis pela entidade.

Art. 3º A "Solicitação de Cadastro Mobiliário – Responsável Tributário" deverá ser impresso e assinado pelo representante legal ou procurador e remetido por e-mail, através do endereço eletrônico cadastro.mobiliario@riodasostrs.rj.gov.br, ou por via postal, com aviso de recebimento, para a Secretaria Municipal de Fazenda, sito à Rua Jandira Moraes Pimentel nº 50, Centro – Rio das Ostras/RJ, CEP.: 28893-046, ou entregue no mesmo local, em envelope lacrado com a mensagem "Solicitação de Cadastro Mobiliário – Responsável Tributário" e a "Razão Social do Remetente" anotados na parte frontal do envelope, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data constante do referido documento.

Parágrafo único - As informações prestadas pelo sujeito passivo, necessárias para a efetivação da inscrição no Cadastro Mobiliário do Município, são de sua exclusiva responsabilidade, cabendo à autoridade fazendária municipal homologar ou não o cadastramento.

Art. 4º A inscrição poderá ser promovida de ofício quando constantes todos os elementos necessários para sua efetivação.

Art. 5º A inscrição no cadastro não importará na incidência de qualquer ônus, especialmente em taxas e preços públicos.

Art. 6º Após a efetivação da inscrição, os tomadores de serviços responsáveis pelo recolhimento do Imposto Sobre Serviços deverão declarar os serviços tomados em sistema próprio da Secretaria Municipal de Fazenda, através do endereço eletrônico "spe.riodasostrs.rj.gov.br" com o objetivo de registrar as notas fiscais de serviços recebidas.

Art. 7º O recolhimento do Imposto, referente às Declarações de Serviços, deverá ser feito exclusivamente por meio da Guia de Recolhimento de ISS, emitida pelo sistema, através do endereço eletrônico "spe.riodasostrs.rj.gov.br".

Art. 8º A Secretaria Municipal de Fazenda expedirá outros atos que se fizerem necessários à execução do disposto neste Decreto.

Art. 9º Os responsáveis tributários deverão informar à Secretaria Municipal de Fazenda o encerramento das suas atividades para efeito de baixa no Cadastro Mobiliário do Município, sob pena de acaso não o fizer, incidir nos encargos e multas previstos no Código Tributário Municipal.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2020

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0583/2020

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º Os Servidores relacionados no Anexo único, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0583/2020

NOME/MATR./FUNÇÃO / LOTAÇÃO/A CONTAR DE:/PROC. ADM
RICARDO LUIZ BARBOSA GLÓRIA/27455/ODONTÓLOGO/SEMUSA/17/07/2020/15179/2020
LIANA PRUCOLI ARIDE/28810-1/PSICÓLOGO/SEMUSA/01/07/2020/14974/2020
PEDRO NUNES DE SIQUEIRA/27482-8/MÉDICO PSIQUIATRA/SEMUSA/15/07/2020/14881/2020

PORTARIA Nº 0584/2020

REVOGA PORTARIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 0577/2020, publicada no Jornal Oficial do Município Ed nº 1201 de 22 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0585/2020

Demissão em Inquérito Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 33805/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar ao servidor **VINICIUS FRAUCHES REIS DA SILVA** – Guarda Civil Municipal, matrícula 10219-9, a pena de **DEMISSÃO** de acordo com o artigo 140, inciso III, por ter infringido, os deveres funcionais previstos no artigo **146, incisos II, III e § 1º, ambos da Lei Complementar 0066/2019.**

Art. 2º - À Corregedoria Geral, após, **DEGED** para as anotações e providências cabíveis e, após, retornem à Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º - Transcorrido o prazo legal para recurso sem manifestação do(s) interessado(s), determino a **EXTINÇÃO** e **ARQUIVAMENTO** do mesmo.

Rio das Ostras, 24 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0586/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 15511/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Subsecretário de Serviços Públicos, matrícula nº 3936-5, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 059/2020, referente a aquisição de brita corrida, pó de pedra e pedra zero para atender as necessidades da secretaria municipal de manutenção da infraestrutura urbana e obras públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0587/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE ATAS E EMPENHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 15460/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, como responsáveis pela fiscalização do referido Empenho.

Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, como responsáveis pela fiscalização das referidas Atas de Registro de Preço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0587/2020

EMPRESA/PROCESSO/EMPENHO/FISCAL
ROCHE DIAGNÓSTICO BRASIL LTDA/33369/19/286 A290/19/Debora Certório Mendonça Targino Matr. 8635-5

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0587/2020

EMPRESA/PROCESSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO/FISCAL
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A/4320/2020/36/2020/Sanches Almeida de Freitas Matr.4853-4
SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP/4320/2020/37/2020/Sanches Almeida de Freitas Matr.4853-4
NOVALINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI/4320/2020/38/2020/Sanches Almeida de Freitas Matr.4853-4

PORTARIA Nº 0588/2020

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 15581/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º DESIGNAR a servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, para exercer a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0588/2020

NOME/MATRÍCULA/FUNÇÃO/SÍMBOLO

Joelma Galdino de Oliveira/8711-4/Chefe de Divisão/FG2

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0588/2020

NOME/MATRÍCULA/FUNÇÃO/SÍMBOLO

Niicilene da Costa Botelho/10380-2/Chefe de Divisão/FG2

PORTARIA Nº 0589/2020

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 15392/2020

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a cidadã relacionada no Anexo I, desta Portaria, Aprovada e Classificada no VII Concurso Público deste Município, para o cargo ali mencionado, previstos no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º A nomeado deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, o nomeado deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexos II e IV, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2771-5551 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0589/2020

ASSISTENTE SOCIAL III

CLASS./NOME/CPF

12/SHANNA VELBERTO TIL/105.434.217-24

ANEXO II DA PORTARIA 0589/2020

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reserva (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjri.jus.br/Portal-ExtraJudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.trf1.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA 0589/2020

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrias.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semad@gmail.com

ANEXO IV DA PORTARIA 0589/2020

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrias.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* O candidato poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0590/2020

REINTEGRAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 15658/2020,

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 34411/2015;

Considerando a portaria nº 062/2020-SESEP, que aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA e SUSPENSÃO de 30(trinta) dias ao servidor ALEX RORIZ DE FREITAS;

Considerando a Portaria nº 0540/2020 que converteu a pena de Demissão em Advertência e Suspensão, com a consequente reintegração do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR, a contar de 13/07/2020, o Servidor **ALEX RORIZ DE FREITAS**, matrícula nº 6614-1, no Cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 27 e 179 parágrafo 1º da Lei Complementar 066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0591/2020

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0591/2020

NOME/MAT./CARGO/LOTAÇÃO/DATA/PROC. ADM.

Luciana Correa Pereira/16143-8/Professor I-30h/SEMEDE/06/07/2020/14202/2020

Viviane Machado Nunes/16345-7/Monitor Escolar/SEMEDE/07/07/2020/14257/2020

PORTARIA Nº 0592/2020

DISPENSA E DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 15666/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **Linete Santana Guimarães**, Diretor de Unidade, matrícula nº 14375-8, referente a responsabilidade de responder interinamente pela Direção da Unidade Casa Sorriso, da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **Felipe Fragozo Aguiari**, Assistente III, matrícula nº 14397-9, para responder interinamente pela Direção da Unidade Casa Sorriso, da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0284/2020

(publicada na Edição do jornal nº 1173 do Diário Oficial de Rio das Ostras, datado de 11 de Maio de 2020)

ONDE SE LÊ -

... PROFESSOR II – SUPERVISOR DE ENSINO – PCD/10603/2020

... PROFESSOR II – SUPERVISOR DE ENSINO/10872/2020

LEIA-SE -

... PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO – PCD/10603/2020

... PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO/10872/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº 0304/2020

(publicada na Edição do jornal nº 1177 do Diário Oficial de Rio das Ostras, datado de 20 de Maio de 2020)

ONDE SE LÊ -

... PROFESSOR II – SUPERVISOR DE ENSINO/11146/2020

... PROFESSOR II – SUPERVISOR DE ENSINO/11393/2020

... PROFESSOR II – SUPERVISOR DE ENSINO/11400/2020

LEIA-SE -

... PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO/11146/2020

... PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO/11393/2020

... PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO/11400/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº 0315/2020

(publicada na Edição do jornal nº 1181 do Diário Oficial de Rio das Ostras, datado de 27 de Maio de 2020)

ONDE SE LÊ -

... PROFESSOR II – SUPERVISOR DE ENSINO/Nº 02/2019/11450/2020

LEIA-SE -

... PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO/Nº 02/2019/11450/2020

ERRATA DA PORTARIANº 0407/2020

(publicada na Edição do jornal nº 1200 do Diário Oficial de Rio das Ostras, datado de 17 de Julho de 2020)

ONDE SE LÊ -

... PROFESSOR II – SUPERVISOR DE ENSINO - PCD/14759/2020

LEIA-SE -

... PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO - PCD/14759/2020

ERRATA DA PORTARIANº 0543/2020-SEMA

(publicada na Edição do jornal nº 1197 do Diário Oficial de Rio das Ostras, datado de 10 de Julho de 2020)

ONDE SE LÊ -

ANEXO II DA PORTARIANº 543/2020

DERROGAÇÃO

... PROFESSOR II – SUPERVISOR DE ENSINO -

... PROFESSOR II – SUPERVISOR DE ENSINO - PCD

ANEXO III DA PORTARIANº 543/2020

NOMEAÇÃO

... PROFESSOR II – SUPERVISOR DE ENSINO -

... PROFESSOR II – SUPERVISOR DE ENSINO - PCD

LEIA-SE -

ANEXO II DA PORTARIANº 543/2020

DERROGAÇÃO

... PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO -

... PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO - PCD

ANEXO III DA PORTARIANº 543/2020

NOMEAÇÃO

... PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO -

... PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO - PCD

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018**ONDE SE LÊ:**DATA DE ASSINATURA: **18/05/2019.****LEIA-SE:**DATA DE ASSINATURA: **18/05/2020.****DECISÃO**

Processo Administrativo nº 43140/2019

Pelo exposto nas manifestações jurídicas, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, acolho o parecer da i. Procuradora Chefe, ratificado pelo Procurador-Geral Interino do Município, cujos fundamentos adoto como motivação, passando a fazer parte integrante desta decisão, razão pela qual **RECEBO** o pedido de reconsideração interposto pela empresa **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e no mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, mantendo a aplicação da multa no valor de R\$ 8.651,71 e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo período de 06 (seis) meses.

Rio das Ostras, 08 de julho de 2020

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 38864/2019 – SEMUSA

Em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **HOMOLOGO** a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020**, que tem por objeto o eventual fornecimento de insumos odontológicos (material de osteossíntese), para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas, em favor das empresas TRAUMA CARE RIO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI no valor de R\$ 38.556,30 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

Rio das Ostras, 15 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**PORTARIANº 0424/2020**

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **233** (duzentos e trinta e três) dias, correspondendo a **07** (sete) meses e **23** (vinte e três) dias, do servidor **TARCIZO FREIRE DA COSTA**, matrícula nº **4225-0**, **Agente Administrativo**, conforme processo administrativo n.º 15069/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 24 de julho de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIANº 0425/2020 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de julho de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0425/2020 – SEMAD

(16 dias)

MAT/SERVIDOR/CARGO/LOTAÇÃO /PERÍODO AQUISITIVO/USUFRUIR/PROC.ADM

9183-9/Christiane Cynthia Omelia da Conceição/Aux. de Serviços Gerais/SEMUSA/2010/2015/01 de agosto a 16 de agosto de 2020/15288/2020

(30 dias)

MAT/SERVIDOR/CARGO/LOTAÇÃO /PERÍODO AQUISITIVO/USUFRUIR/PROC.ADM

3214-0/Jorge André da Conceição/Guarda Civil Municipal/SESEP/2015/2020/01 de agosto a 30 de agosto de 2020/15314/2020

11311-5/Thaina Andrade Machado Silva/Agente Administrativo/SEMAD/2011/2016/21 de setembro a 20 de outubro de 2020/15290/2020

7884-0/Ana Paula Almeida de Macedo/Agente Comunitário de Saúde/SEMUSA/2008/2013/01 de agosto a 30 de agosto de 2020/15291/2020

9828-0/Aline Rodrigues de Abreu/Aux. Administrativo/SEMUSA/2010/2015/03 de agosto a 01 de setembro de 2020/15292/2020

11274-7/Ana Caroline Quinto dos Santos/Assistente Social II/SEMUSA/2011/2016/06 de agosto a 04 de setembro de 2020/15293/2020

231-3/Clenilisa Ribeiro da Silva/Agente de Serviços Gerais/SEMUSA/2010/2015/20 de julho a 18 de agosto de 2020/15203/2020

11241-0/Aline Elstener do Nascimento Gomes/Técnico em Informática/SEMUSA/2011/2016/13 de julho a 11 de agosto de 2020/15285/2020

9070-0/Edlene José da Silva/Agente de Combate as Endemias/SEMUSA/2015/2020/03 de agosto a 01 de setembro de 2020/15287/2020

6807-1/Mauricio da Rocha Simão/Aux. de Enfermagem/SEMUSA/2009/2014/01 de setembro a 30 de setembro de 2020/16289/2020

(60 dias)

MAT/SERVIDOR/CARGO/LOTAÇÃO /PERÍODO AQUISITIVO/USUFRUIR/PROC.ADM

1938-0/Dercilia Barreto Delcore/Aux. de Serviços Gerais/SEMUSA/2013/2018/31 de julho a 28 de setembro de 2020/15204/2020

11617-3/Margarida Maria Jogairb Jardim/Odontólogo/SEMUSA/2010/2015/05 de agosto a 03 de outubro de 2020/15286/2020

PORTARIA Nº 0426/2020 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE POSSE

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 2408/2019,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse dos cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, nomeados para os cargos ali mencionados, nos termos do §1º do Art. 16 da Lei Complementar nº. 0066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 24 de julho de 2020.

THIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Subsecretário Municipal de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0426/2020 – SEMAD**NOME/CARGO/PROCESSO**

ADRIANA ROZA LEAL DIAS/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL/15532/2020

KARLA KARYNA FREIRE AZEVEDO/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL/15267/2020

MARCOS VENICIO SOARES DA ROSA/SECRETÁRIO ESCOLAR/15222/2020

LUANA SOARES DE OLIVEIRA/PROFESSOR II - PORTUGUÊS/15263/2020

TATIANA SILVA SOUZA/MONITOR ESCOLAR/15451/2020

HADASSA JOQUEBEDE SANTOS/AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR/15465/2020

MICHELE DA SILVA PINTO SANCHES/AUXILIAR DE CRECHE/15265/2020

TATIANE LÚCIA DA SILVA SIGEIRO /AUXILIAR EDUCACIONAL II/15501/2020

DRIELLY SILVA FURTADO/MÉDICO SOCORRISTA II/15264/2020

JULIANA FERNANDES IELLAMO ALVES AMARAL/MÉDICO SOCORRISTA II/15372/2020

JESSICA BIANCA AIRES SANTANA DA SILVA/MÉDICO SOCORRISTA II/15216/2020

LAIS SALGADO CASTRO FONSECA/MÉDICO SOCORRISTA II/15229/2020

JULIANA BRAZIL FONTES PASCOAL/MÉDICO SOCORRISTA II/15439/2020

PAULO CESAR DE SOUZA PEIXOTO/MÉDICO SOCORRISTA II/15297/2020

PORTARIANº 0427/2020 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 15374/2020,

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.

Art.2.º - Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.

Art.3.º - Conceder FÉRIAS FRACIONADAS aos servidores relacionados no **ANEXO III** desta Portaria

Art.4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio das Ostras, 24 de julho de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0427/2020

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Herbert Rafael Constâncio de Oliveira/Guarda Civil Municipal - GCM/6535-8/2019/2020/02/08/2020/31/08/2020/SESEP/30

William Pereira Rodrigues da Rocha/Guarda Civil Municipal - GCM/9744-6/2019/2020/01/08/2020/30/08/2020/SESEP/30

ANEXO II – PORTARIA 0427/2020

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Jair Barbosa Reis/Guarda Civil Municipal - GCM/11363-8/2018/2019/04/08/2020/23/08/2020/SESEP/20

ANEXO III – PORTARIA 0427/2020

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Julio Cesar Nogueira Neto/Guarda Civil Municipal - GCM/8363-1/2018/2019/03/08/2020/12/08/2020/SESEP/10

PORTARIA Nº 0428/2020 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença para acompanhamento por motivo de doença, ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de julho de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0428/2020 – SEMAD

NOME/MATRÍCULA/CARGO/PERÍODO/PROC. ADM
Silvia Maria Calvano/4000-2/Fisioterapeuta/26/06/2020 a 25/07/2020/13554/2020

PORTARIA Nº 0429/2020 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a contar de 03/08/2020, Licença para tratar de interesses particulares, concedida ao Servidor referido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de julho de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0429/2020 – SEMAD

NOME/MAT./CARGO/PORTARIA/PROC. ADM.
Fabio da Silva Dias/10737-9/Guarda Civil Municipal-GCM/0134/2020/15077/2020

PORTARIA Nº 0430/2020 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, considerando o Processo Administrativo nº 15726/2020,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, as Férias concedidas a servidora relacionada no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de julho de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0430/2020 – SEMAD

PORTARIA/ SERVIDOR/MATRÍCULA/ PERÍODO PUBLICADO/A CONTAR DE
1859/2019/Claudia Lima dos Santos/7514-3/02/01/2020/31/01/2020/20/01/2020

PORTARIA Nº 0431/2020 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a contar de 13/07/2020, a Licença Prêmio concedida pela Portaria 0384/2020-SEMAD, à servidora EDELÇA REGINA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 2323-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de julho de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA PORTARIA Nº 0372/2020 – SEMAD

ONDE SE LÊ:

Art. 1º ..., conforme Processo Administrativo nº 12161/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 1º ..., conforme Processo Administrativo nº 12161/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 20/07/2020.

Considerando a obrigatoriedade de cumprimento ao disposto na Deliberação 180/94, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ficam notificados os cidadãos relacionados no ANEXO I a encaminhar, **impreterivelmente** até o dia 28 de Julho de 2020, as cópias da Declaração de Imposto de Renda de 2020, ano base 2019 ou a Declaração de Isento.

Os cidadãos que não apresentarem a referida documentação estarão sujeitos às sanções previstas na legislação vigente. **Considerando** as medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID19), a documentação deverá ser enviada via email, conforme orientações constantes no ANEXO II. Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo telefone (22) 2771-5551.

THIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Subsecretário de Gestão de Pessoas

ANEXO I - MEMORANDO Nº 079/2020 - SUBGEP

CPF/NOME

085.808.597-60/Adriana da Silva dos Santos
075.869.297-85/Adriana Pereira Lopes
120.116.867-42/Alan Duarte Rodrigues
804.063.947-68/Alcemir Joia da Boa Morte
014.988.807-46/Aldineir M. De Souza Junior
036.769.857-96/Alessander Sanches Huguenin
073.388.947-60/Alessandra de Carvalho Santos
022.007.077-62/Alessandra Jacob Tenuta
072.985.507-48/Alessandro Barbosa da Silva
131.668.107-65/Alessandro Silva da Silveira
106.372.687-50/Alex M. De Jesus Nascimento
106.817.227-46/Alex S. De Oliveira Constancio
074.357.147-98/Alexandre Domingos Pereira
025.689.797-20/Alexandre Jesus dos Santos
084.609.317-06/Alexandre Silva Alvarenga
179.058.967-30/Alice Nunes Pereira
163.690.967-17/Aline C. Andrade de Souza
113.274.877-13/Aline Coutinho da Motta
135.816.107-01/Aline Matos Teixeira
125.012.117-58/Aline Portela de Freitas
166.347.037-52/Allan Conrado da Silva
119.013.687-26/Amanda Carnevale Correa
148.086.067-04/Amanda de Souza Davila
634.899.457-00/Ana Maria Miller do Couto
071.700.077-03/Anderson Bessa Ferreira
094.718.217-97/Anderson F. Santos Batista
138.088.887-50/Anderson Vicente Magrani
032.186.337-29/Andre Luis Gomes Inacio
033.430.897-61/Andre Luiz Bessa Ferreira
073.826.957-35/Andreia Maria Silveira Rocha
128.748.987-75/Ane de Araujo Portela
524.789.046-72/Anezio Aires Ferreira Filho
071.421.017-09/Angelica de Oliveira Turri
041.583.517.82/Angelica Muniz
098.441.297-29/Angelica Tulinto
056.220.337-05/Anna de P. F. C Karabachian
147.945.307-22/Anne E. L. Alves de Oliveira
686.283.827-04/Arlei Andrade Garcia
251.561.508-12/Armindo dos Santos Neto
126.804.687-67/Aurinea W. M. Camacho Marquez
135.973.387-63/Ayer Manhães Tavares Junior
056.361.279-92/Barbara de Albuquerque Lima
185.151.537-26/Bruna Pascoal Oliveira
059.046.277-69/Bruno de Souza Cardoso
144.810.877-22/Bruno F. Da Silva Fernandes
052.872.937-39/Bruno Lima Penha
091.640.187-17/Bruno Monteiro Tavares
105.818.777-56/Camila Gomes de Melo
059.200.857-62/Camila Mendonca dos Santos
074.365.547-86/Carla da Gama Silva
102.614.207-55/Carla do Rosario Martins
129.654.877-51/Carla F. Marques dos Santos
084.200.167-05/Carla Torres Correia
109.999.857-36/Carla Z. Da Silva Miranda Lima
742.325.687-00/Carlito Lima Filho
087.571.797-78/Carlos Alberto Mendes da Silva
900.138.087-53/Carlos Alberto Tozzi
117.864.467.74/Carlos H. Da Silveira Silva
042.520.537-14/Carlos Tortelote Ferreira
113.562.207-89/Carolina Chaves do Nascimento
036.185.996.17/Carolina Silva Ribeiro
143.113.437-60/Caroline D do N Sant Ana
174.338.137-99/Cassiane Marvila da Silva
102.437.687-70/Celina Ribeiro de Souza
136.164.857-03/Chayani Martins Mello
080.271.227-40/Christian Machado da Silva
001.301.407-21/Claudia Zacche Rodrigues
044.810.007-08/Claudio J. Da Silva Raimundo
003.964.207-02/Claudio Lopes Cruz
070.922.497-40/Cleilson Costa Marins
684.473.886.20/Clodovil Jose dos Santos
848.091.407-68/Cosme Uedson Moreira da Silva
108.928.157-95/Crisiele Chaves Laurindo
074.189.707-57/Cristiana P. De Almeida Silva
000.182.787-10/Cristiane da Silva Dias
121.914.297-26/Cristiane Feitosa Machado
075.119.057-81/Cristiane Viana dos Santos
053.389.987-77/Cristiano de Souza Requena
086.245.557-01/Cristiano Ribeiro da Silva
102.988.527-30/Cristina de Moraes Serafim
104.669.847-82/Damiane Soares Ferraz
112.247.344-32/Damiao da Silva Barbosa
111.411.357-36/Daniel Cunha Martins Vianna
081.013.937-57/Daniel Goncalves de Souza
115.909.667-83/Daniel Narbone de Oliveira
018.701.867-06/Daniela M. De C. Menezes
099.868.017-61/Danielle Lima de Amorim
095.793.417.37/Danielle S. Pinheiro Machado
034.416.485-36/Danillo Protasio Nascimento
125.228.267-27/Debora Souza da Silva
074.196.247-04/Delmara Cardoso Gomes
224.726.817-04/Denacy Pereira Bastos
080.875.087-93/Deysiane da Silva Rangel
119.264.117-57/Diego Alcantara dos Santos
109.277.927-29/Diego Andrade de Almeida
136.676.947-33/Diego Antonio Rangel Correa

155.261.327-57/Diego da Silva de Andrade
 125.716.127-00/Diva Fernandes de Castro
 071.550.827-08/Douglas Andrade Bastos
 054.137.817-17/Durval Rampini Neto
 549.574.277-04/Edenir Gonçalves Martins Filho
 805.525.107-00/Edilson da Cunha Lima
 087.249.997-92/Edson Martins Ribeiro
 090.175.867-10/Eduardo C. Da Silva Vargas
 069.357.137-30/Elaine Gonçalves Vieira
 056.348.867-08/Eleci Viana Mendes
 825.136.277-68/Elenice Gomes Ribeiro da Silva
 494.419.227-49/Eliana Bastos da Rocha
 006.471.837-90/Elias de Souza
 366.180.207-00/Elias Rosa do Nascimento
 079.088.987-00/Elisandro de Oliveira Rocha
 125.994.367-45/Elizabeth de Castro Mattos
 086.148.117-80/Elizabeth Pereira Mainenti
 079.020.367-00/Elizangela Candido Nazario
 071.746.537-31/Elizete Ramos Cabral da Ponte
 073.789.847-01/Enivaldo Rosa dos Santos
 055.547.847-55/Enoque Paes dos Santos
 097.405.637-59/Erica R. De Freitas Borges
 011.913.367-94/Erick de Melo Rodrigues
 036.396.287-56/Erick Meirelles Caldas
 099.411.547-40/Erika Marcolino Gonçalves
 026.926.827-85/Euzebio Martins de Souza Filho
 454.278.957-87/Evandro Lima Luz
 033.454.577-33/Evandro Santana Pereira
 079.507.027-61/Fabiano Salles Silva
 024.426.117-24/Fabio de Souza Neves
 121.646.507-00/Fabio L. Da S. Dos S. Junior
 145.185.057-35/Fabio Morgado Camara
 119.567.277-28/Fabiola Oliveira Sousa
 077.328.627-67/Fabricia Baeta Aguiar Latini
 129.619.947-99/Felipe Miranda dos Santos
 118.341.927-90/Fernanda Candiano Rangel
 056.314.577-33/Fernanda Carlos Pinheiro
 018.643.207-02/Fernando Duarte Horta
 166.290.317-09/Fernando H. Farias de Araujo
 007.296.947-47/Fernando Lima Brolo
 091.761.387-20/Flaubert de Paula Oliveira
 176.361.457-31/Flavia C. Dos Santos Crespo
 104.447.847-05/Flavia da Rocha Silva
 030.719.727-17/Flavio Eduardo M. Da Silva
 035.580.907-99/Flavio Pereira
 039.493.007-08/France M. De Oliveira Laurindo
 028.612.937-05/Francisco C. De Souza Martins
 640.209.247-91/Francisco Moraes Ribeiro
 147.982.177-27/Gabriel B. De O. Mendonca
 153.137.377-16/Gabriel Fernandes Nagib
 144.399.417-02/Gabriel Rodrigues Bastos
 121.184.467-64/Gabriela Barcelos Santos Pedra
 081.595.737-82/Gelson Barcelos Cabrera
 422.563.487-68/Gelson Chagas e Silva Sobrinho
 154.504.557-71/Gessiane Wanderosthy Rangel
 594.565.237-72/Gilberto V. De Menezes Neto
 002.020.087-03/Gilson da Silva Alves
 155.542.827-41/Gilson J. De Souza dos Santos
 073.333.417-20/Girlane Defante Dias
 038.667.387-06/Gisele Padilha Pinheiro
 112.930.407-89/Gisele Pereira Ferreira
 142.031.147-64/Gladson Braga Fernandes
 103.048.027-35/Glaucia M. F. Da S. Patricio
 139.869.467-30/Grazielle G. Da Silva Ferreira
 458.817.907-15/Greidison B. G. De Oliveira
 798.893.287-04/Hamilton Miguel da Silva
 115.011.067-83/Hebert V. Da S. Motta Andrade
 115.657.547-86/Helder Azevedo Sampaio
 123.667.377-85/Helder B. De Souza Rodrigues
 054.869.817-16/Huiara Nascimento Carlos
 755.124.327-53/Ines Vieira Ayres
 012.633.177-40/Ingrid da Silveira Drumond
 138.164.377-96/Ingrid Santana Garcia
 178.238.487-16/Isabela Silveira Joy
 016.254.737-45/Isac Rocha
 570.975.347-53/Ivan Carlos Gomes
 616.693.347-91/Ivan Noe de Freitas Antunes
 284.350.447-37/Ivan Pereira da Silva
 025.042.387-11/Izabel C. De Jesus Nascimento
 447.220.527-00/Jaime Garcia dos Reis
 107.589.387-99/Jansen Perdigao da Silva
 074.561.517-17/Jaqueline de Oliveira Raimundo
 097.757.667-10/Jeferson da Cruz Moreira
 080.384.367-41/Jefferson L. da Silva Rezende
 103.302.097-44/Jemima P. Tojal Morett Maia
 138.948.067-45/Jessica Chalegre Pontes
 063.435.617-81/Jhonathan da Silva Mendes
 043.935.696-28/Joana Paula Resende Sobrinho
 127.394.787-80/Joana Pereira Vicente
 097.233.427-07/João Carlos Freitas Dutra
 039.766.596.22/Joao Heredia de Oliveira Neto
 175.806.487-09/Joao V. Carvalho Teles Pereira
 840.767.717-53/Jocimar Bruno dos Santos
 090.813.157-73/Jocimar Dias Viana
 025.230.977-45/Joelma Galdino de Oliveira
 755.594.047-72/Joelma Tavares da Silva
 711.195.237-53/Joemir Barbosa Gonçalves
 056.294.507-51/Jorge Luiz da Costa Ribeiro
 083.393.307-80/Jorge Wilson Lima Vidal
 134.391.817-07/Jose Roberto Tavares Junior
 138.630.187-61/Jose Yago Fernandes Brandao
 086.161.617-08/Josiane Marques Perez
 389.976.732-20/Joslaine Cristina Paiao
 112.423.767-47/Josue Ferreira Albino
 086.922.837-46/Jozi Souza de Oliveira
 076.204.537-09/Judimar de Oliveira Azeredo
 113.927.247-08/Juliana Cravo Machado
 076.952.567-90/Juliana da Costa Matos
 150.818.527-16/Juliana Lourenco de Faria
 117.255.797-74/Juliana Monteiro Espindola

131.211.777-02/Juliana Teixeira Lima
 150.477.557-03/Juliao Silva Pereira
 056.315.167-64/Julyanna Oliveira de Freitas
 099.056.647-18/Karine F. Dos Santos Macedo
 003.222.577-60/Keidma A. D. De A. Pereira
 097.644.557-35/Lanuce P. V. Abreu Guimaraes
 145.684.587-06/Larissa Ribeiro
 141.663.517-37/Larissa Silva de Souza
 056.316.087-07/Lea Silva Ribeiro
 094.986.167-79/Leandro de Souza Cardoso
 056.232.817-37/Lediana de Souza Pereira
 606.118.207-49/Leila Araujo Amorim
 020.948.807-70/Leila Mendes Madeira
 080.3266747-99/Lenildo Nunes
 105.918.477-01/Leonardo Alves Inacio Paes
 114.728.877-19/Leonardo Nonato Rodrigues
 092.324.497-22/Lidiane F. De Castro Guimaraes
 056.320.297-19/Lidiane Ferreira Correa
 098.744.727-07/Livia Oliveira de Assis
 108.046.587-14/Liviane Cesario de Carvalho
 091.128.147-92/Liz Antonia Felipe Paulo
 145.002.877-28/Lohanna Moreira Neto
 166.350.967-01/Lorena Rodrigues Ribeiro
 061.973.237-70/Lorran de Albuquerque Baptista
 126.291.557-06/Lua da Silva Gonçalves Brandao
 156.419.567-83/Luan Gabriel da Silva
 158.177.747-71/Lucas Moreira Marini
 157.633.837-10/Lucas Santos Nascimento
 004.510.997-45/Luci dos Santos Souza
 083.049.227-54/Lucia Elena Cravo Machado
 055.588.627-18/Luciana de Rezende Nogueira
 026.681.547-23/Luciana Teixeira Seguro
 000.967.307-57/Luciana Velasco de Oliveira
 848.317.317-49/Lucineide M. De M. Silveira
 103.920.147-42/Luis Fernando da Costa Silva
 172.386.907-48/Luis G. De Souza Fonseca
 022.390.637-90/Luiz Alberto Freitas da Silva
 230.061.027-20/Luiz Alberto Penteado
 534.007.207-04/Luiz C. Dalfeor de Oliveira
 644.186.347-20/Luiz Carlos Guimaraes
 034.474.911.83/Luiz Carlos Souza Pereira
 008.555.977-63/Luiz Eduardo Afonso Fernandes
 178.797.697-14/Luiz Felipe Silva de Souza
 108.488.767-33/Luiz H. Do Couto Paschoal
 041.883.827-59/Luiz Roberto Drumond Tinoco
 143.241.677-45/Maíke Correa Viana
 173.932.947-37/Maícela B. Dos Santos Neves
 118.902.967-75/Marcel Fernandes Maia
 163.278.337-13/Marceli Miranda dos Santos
 17.712.880.786/Marcella Souza Lippi Carracena
 091.135.607-00/Marcelo Andriolo Machado
 008.479.247-77/Marcelo Cosendey Gomes
 103.220.227-03/Marcelo de Oliveira Franca
 058.371.746-21/Marcelo Francisco da Silva
 147.158.277-94/Marcelo Magro de Moraes
 020.949.207-47/Marcelo Oliveira dos Santos
 107.389.867-98/Marcelo Patricio Coe Pisco
 003.895.237-80/Marcia Cardoso da Silva
 018.367.457-02/Marcia Conceicao Marciano
 095.356.927-63/Marcia M. C. Rodriguez
 082.298.467-90/Marcia V. Oliveira Machado
 017.439.697-08/Marcia Valeria Nogueira
 090.483.667-39/Marciano Pereira Martins
 081.390.057-38/Marcio A. Dos Santos Ferreira
 074.087.797-60/Marcio Jales Navarro
 042.768.727-66/Marco A. Valdeolivas da Silva
 134.739.287-47/Marco A. Vianna Barbosa Kelis
 107.218.227-03/Marco Antonio Pereira Santana
 024.895.497-07/Marcos P. Cavalcante Correia
 146.141.867-42/Marcos P. G. Da Costa Silva
 020.962.357-82/Marcos V. Anchieta da Silva
 119.112.937-37/Marcos Vinicius de Souza Cezar
 138.846.947-23/Marcus V. Moreno de Souza
 672.139.107-44/Margareth Azevedo da Silva
 912.581.897-04/Maria da Gloria Nascimento
 029.167.487-92/Maria Helena Castro da Silva
 864.398.477-91/Maria Jose de Paula Coelho
 155.373.447-50/Mariana Bogado Mangia
 110.993.007-03/Mariana Gomes Ribeiro
 122.657.447-51/Mariana Voitschach
 088.967.067-69/Mariza da Silva Barbosa
 905.882.317-20/Marta C. Dos Santos Nunes
 193.234.817-42/Mateus Evangelista Batista
 165.971.817-19/Mateus Santos Brunizo
 178.242.837-20/Matheus G. De Jesus Nascimento
 164.002.497-29/Matheus Pereira Elias
 114.860.577-05/Mauricio Cesar Cetrangolo
 055.272.867-58/Mauricio Q. Ribeiro Junior
 000.709.917-74/Max Soares da Cruz
 103.272.227-43/Michelle Coutinho Vicente
 147.657.327-11/Michelle D. L. Silva Olegario
 026.161.417-79/Michelle Dielli Dias
 042.684.941-89/Michelly D. Jesus Gonçalves
 122.286.526-28/Milene Silva Marques
 106.918.077-79/Mirella Patricia da Silva
 032.861.317-76/Mirelly de Albuquerque Pereira
 107.589.367-45/Monica P. Barbosa da Silva
 115.881.737-12/Nailton Jose dos Santos
 038.173.331-96/Nara G. Brasil Rodovalho
 078.237.816-11/Natalia M. Meireles Rodrigues
 114.729.847-57/Nilciane Benevides Fabiano
 472.235.377-87/Nilo Antonio da Silva Caetano
 899.369.817-15/Nilton Machado da Silva
 494.957.057-34/Niran Guimaraes da Silva
 740.447.107-91/Nirvana Rocha Braga e Braga
 528.325.036-91/Niuma Rena Pereira
 017.506.487-33/Nivaldo Maraes Oliveira
 098.109.307-80/Odinea Teixeira Faria
 180.415.577-24/Oldair S. De Oliveira Junior
 902.809.547-00/Olivia Carvalho Coutinho Ramos

858.126.767-04/Orlando da Silva Couto
 892.537.287-87/Osvaldo Coelho
 589.433.407-10/Ozanete H Sande Silva
 014.892.311-96/Pablo Djuric Ladeira
 137.705.327-08/Pablo F. Miranda de Oliveira
 052.092.037-60/Patricia Lopes Barbosa
 041.943.157-82/Patricia Silva da Costa
 069.224.447-60/Patricia Souza de Melo
 085.913.947-63/Paula M. Junqueira Bittencourt
 054.721.657-25/Paulo Cesar Ferreira de Moraes
 010.780.527-86/Paulo Jose Ferreira Andrade
 102.609.877-78/Paulo M. Dos Santos Nascimento
 014.775.347-33/Paulo Roberto Santana
 468.531.627-49/Paulo Sergio Coelho Leite
 018.298.087-40/Paulo Sergio dos Santos
 121.297.097-70/Pedro H. R. Louzada de Castro
 090.498.777-96/Priscila C. Botelho de Souza
 110.622.267-98/Priscila de Carvalho Gonçalves
 136.764.367-84/Priscila M. O. Figueiredo
 163.107.517-94/Priscylla Ramos Dias
 014.211.997-00/Queneide Vieira Barros
 097.449.827-05/Rafael Pereira
 129.734.147-33/Rafaela Linhares Manhaes
 437.760.947-53/Raimundo Orioaldo Pedroza
 144.105.717-02/Ramon Canela da Silva
 162.982.697-97/Raphael Nogueira Ulrick Mendes
 009.531.367-28/Raphael Saeta Curvello
 132.294.307-94/Raylane Oliveira Alves
 010.248.457-02/Regina Maria Vieira Stutz
 108.060.627-03/Renan de Souza Calderom
 104.841.587-24/Renata de Melo Maciel
 081.173.197-99/Renata de Santana Levino
 007.302.837-12/Renata Roberto Valente
 056.428.787-35/Renatta S. Da Fonseca Carvalho
 158.026.947-85/Rhuan V. Brígido dos Santos
 100.046.837-22/Rhuana Alves Pena
 092.821.587-30/Ricardo Guimaraes Leite Lima
 036.500.167-88/Rita de C. Machado Palhares
 146.777.027-21/Roberta B. A. Lima de Carvalho
 014.607.467-08/Roberta de Mello Vilazio Lima
 086.290.427-70/Roberta Mesquita de Souza
 175.701.057-29/Roberta T. Silveira de Almeida
 113.676.697-90/Roberto Lourenco da Silva
 122.889.737.90/Robson da Silva Viana
 105.172.467-83/Robson Mota
 070.349.247-08/Rodolfo Verdino Barbosa
 117.550.027-50/Rodrigo Cruz
 114.213.187-41/Rodrigo de Paula Oliveira
 076.550.847-85/Rodrigo Ferreira da Silva
 113.583.427-09/Rodrigo Sales Ferreira Martins
 017.903.477-42/Roger Gomes da Silva
 075.258.677-71/Ronaldo Erthal Calvo
 055.606.577-86/Ronetha K. P. Vieira Ribeiro
 073.370.627-45/Rosana de Jesus Nascimento
 687.569.927-34/Rosana Frasseti Chagas
 127.770.327-26/Rosana Viana Mendes
 492.157.527-49/Roselia de Barcelos Silva
 023.586.957-00/Rosemere da Silva Gonçalves
 093.498.467-05/Rosenildo Viana Mendes
 171.897.767-02/Rosiane de J. N. Borges
 087.698.657-28/Rosilaine Barbosa de Souza
 124.434.907-00/Ryan Felipe B. De A. Braga
 087.037.747-75/Samir Ricardo Precioso
 160.496.747-10/Samuel da Silva Pereira
 109.498.157-56/Samuel Santana da Silva
 017.521.677-08/Sandra Campelo Correa
 030.778.907-12/Sandra Helena de Araujo Lima
 935.530.137-53/Sandra M P de O Pinheiro
 995.884.397-87/Sandra M. De Andrade Marques
 035.671.917-05/Sandra Maria da Silva
 126.239.058-35/Sebastiao Goncalves da Paixao
 434.789.136-91/Selso Jose da Silva
 004.870.977-85/Sergio de Souza
 014.091.957-08/Serlene Pereira Barbosa
 023.068.697-40/Shirley da Silva Braga
 129.892.417-01/Simony Camacho Belo Mucelin
 432.773.307-53/Sonia Gondim da Cunha Martins
 509.000.645-87/Sonildo Duarte Santos
 021.415.447-50/Sony Souza Gamas
 079.551.737-83/Soraia Ribeiro Miranda
 174.120.347/Sthefanie L. Sampaio Barbosa
 109.373.817-05/Suellen Cerqueira de Oliveira
 113.076.677-24/Suely M. Peixoto dos Santos
 171.589.697-11/Taina Conceicao Marvila
 115.67.517-92/Taina dos Santos Lima
 004.530.147-63/Teresa Cristina da Costa Silva
 126.910.367-90/Thaina C. A. Pinto de Almeida
 175.220.617-76/Thalia de C. Alves da Silva
 135.594.887-88/Thiago dos S. C. Da Cunha
 143.093.987-74/Thomas Edson Cortes Coelho
 136.874.467-27/Thuanny D. De O. Da Silva
 106.176.457-52/Thuany dos Santos Oliveira
 044.975.247-01/Tiago Alessandro da S Vieira
 107.429.877-28/Tobias da Silva Goncalves
 090.244.557-07/Uelington Pedrosa Blaudino
 829.252.407-04/Valdineia Faturini
 982.747.837-00/Valeria Marta de Freitas Souza
 737.515.377-91/Valnete de Souza Freitas
 041.870.517-83/Valquiria Chaves dos Santos

041.883.117-38/Vanderlei Moreira Rangel
 092.276.837-47/Vanessa da Silva Dias
 117.855.027-35/Vanessa P. Ribeiro dos Santos
 832.355.407-25/Vera L. Vieira de Souza Costa
 083.102.167-50/Veronica da S. Salvador Lopes
 100.427.457-21/Veronica Fraga Meireles Cruz
 103.287.477-50/Vivian M. Barbosa de Carvalho
 133.887.167-65/Viviane B. Paixao Guimaraes
 676.417.507-10/Wagner de Albuquerque Lima
 138.956.987-09/Wagner J. Araujo Ribeiro Filho
 104.605.307-80/Walter da Silva Almeida
 096.336.047-70/Walter Martini Leite
 136.388.657-62/Wanderlei G. Vasconcelos
 104.301.197-80/Warlem Silva de Souza
 057.681.136.06/Washington Carneiro da Silva
 133.449.497-56/Welington Azeredo Goncalves
 075.448.967-14/Welinton Gomes da Silva
 082.161.987-01/Welington Campos Geraldo
 799.975.547-87/Zuleima Soares Salvador

ANEXO II – MEMORANDO 079/2020 - SUBGEP

Para os cidadãos que Declaram Imposto de Renda.

* Enviar para o e-mail: deged@riodasostras.rj.gov.br a cópia da completa da Declaração de Imposto de Renda, e da 1ª página do **recibo** de envio da Declaração à Receita Federal.

Para os cidadãos que são isentos de Declarar Imposto de Renda.

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores * Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Declaração de Isenção e Declaração de Bens e Fontes Pagadoras

* Enviar o formulário preenchido, para o e-mail: deged@riodasostras.rj.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 078/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9177/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11599/2020

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Maxwal – Rio Locações, Comércio e Serviços LTDA.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses a contar de 17/07/2020 do prazo de vigência da locação mensal de microcomputadores, com serviços de suporte técnico presencial para manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos locados.

VALOR TOTAL: R\$ 603.439,20

VALOR EMPENHADO: R\$ 150.859,80

· Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.652
 · Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0305 2.120.0000
 · Nota de Empenho nº 2619/2020
 · Emitida em: 17/07/2020
 · Valor R\$ 49.512,96

· Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.652
 · Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0305 2.120.0000
 · Nota de Empenho nº 2620/2020
 · Emitida em: 17/07/2020
 · Valor R\$ 34.040,16

· Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.654
 · Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0305 2.120.0000
 · Nota de Empenho nº 2621/2020
 · Emitida em: 17/07/2020
 · Valor R\$ 5.802,30

· Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.655
 · Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0305 2.120.0000
 · Nota de Empenho nº 2622/2020
 · Emitida em: 17/07/2020
 · Valor R\$ 9.283,68

· Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634
 · Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0340 2.140.0000
 · Nota de Empenho nº 2623/2020
 · Emitida em: 17/07/2020
 · Valor R\$ 52.220,70

I- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso IV e no art. 65 §§ 1º e 2º ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 024/2020 (Processo Administrativo nº 11019/2019-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de transporte escolar, através de ônibus urbano, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras/RJ, perfazendo total de 20(vinte) ônibus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE, inicialmente marcado para o dia 31/07/2020 às 09:00 horas fica **ADIADO** para o **dia 14/08/2020 às 09:00 horas**. (Comissão Permanente de Licitação e Pregão II – **CPLP II**)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Total Estimado: R\$ 3.626.808,00

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2020 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA torna pública a nomeação da Conselheira Suplente: **Fernando José da Silva**, para representar o Grupo de Apoio à Adoção de Rio das Ostras - ADOTE, substituindo a Conselheira Suplente: **Núbia Galeno de Souza**.

Rio das Ostras, 22 de julho de 2020.

TÂNIA MARA SALDANHA PEREIRA
Presidente Interina do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 005/2020 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA torna pública a nomeação da Conselheira Titular: **Vanúzia Dutra**, para representar o Grupo de Apoio à Adoção de Rio das Ostras - ADOTE, substituindo a Conselheira Titular: **Ana Maria Caetano Andrade**.

Rio das Ostras, 22 de julho de 2020.

TÂNIA MARA SALDANHA PEREIRA
Presidente Interina do CMDCA

CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a pandemia do novo coronavírus, diante da necessidade de realização de encontros entre os conselheiros do COMDEF e buscando conciliar esta necessidade com alternativas para atender às recomendações da OMS sobre distanciamento social, o corpo de conselheiros do COMDEF decidiu e torna pública a realização de nossa Assembleia Geral Extraordinária no dia 29 de julho de 2020 às 14h, a ser realizada pela plataforma online Meet.

A pauta desta assembleia será:

1. Encontro da presidência COMDEF/RO com a Secretaria Nacional dos Direitos da PCD em 04/08;
2. Proposta de retorno gradual das aulas em Rio das Ostras;
3. Nota Pública sobre transportes na cidade em função da pandemia;
4. Assuntos gerais.

Rio das Ostras, 21 de julho de 2020.

ISABEL CRISTINA MELO DO NASCIMENTO
Presidente – COMDEF/RO

CONVOCAÇÃO

Venho por meio deste, solicitar a convocação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, para Reunião Ordinária no dia 28 de julho de 2020, às 18h por vídeo chamada para melhor atender os requisitos de distanciamento social.

PAUTA DA REUNIÃO

- 1 – Retorno das atividades
- 2 – Assuntos Gerais.

CRISTINA LUCIA SANTANA DE SOUSA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da Legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público o Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV - elaborado por Rodrigo de Souza Guimarães, Arquiteto e Urbanista, inscrito no CAU sob o número 77515-0, e no CPF sob o número 079.827.337-27, para o empreendedor Atacadão S.A., com o empreendimento "Supermercado Atacadão" a ser implantado na estrada Prof. Leandro Faria Sarzedas, no trecho entre as ruas Dr. Ricardo Bartela e rua Niterói.

O referido EIV e seu relatório - RIV - estarão disponíveis na íntegra no Portal Oficial da Prefeitura de Rio das Ostras e na SEMOP. O prazo para consulta e fornecimento será de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, conforme determinação do art. 142 da Lei Complementar 004/2006 e Resolução SECPLAN Nº 01/2016.

RESUMO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA:

1. OBJETIVO DO PROJETO:

O presente relatório é uma síntese oriunda do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança), que tem como objetivo a identificação e análise dos impactos causados no meio urbano pela implantação de um supermercado na cidade de Rio das Ostras - RJ, assim como uma avaliação crítica e qualitativa destes impactos, e a proposição de medidas preventivas, mitigatórias e/ou compensatórias para a redução destes possíveis impactos.

2. DIAGNOSTICO DE IMPACTO

2.1 Sistema Viário

Há um impacto no sistema viário, tanto na fase de implantação como, principalmente, na fase de operações. Através de Contagem Volumétrica de Veículos realizada e através de estimativa média de veículos durante a operação, chegou-se a conclusão que o impacto no trânsito, considerando a demanda a ser gerada pelo empreendimento, haverá um aumento de fluxo estimado em 1,5% de automóveis e de 4,8% de veículos de carga. Para este impacto foi proposto um projeto de modificação viária na est. Prof. Leandro Faria Sarzedas, no trecho compreendido entre as ruas dr. Ricardo Bartela e rua Niterói.

2.2 Infraestrutura Urbana

O empreendimento está inserido na malha urbana do município de Rio das Ostras, em uma área já consolidada e urbanizada.

O terreno é dotado de toda a infraestrutura urbana como iluminação pública, vias calçadas, etc, assim como dotado de abastecimento de água, energia elétrica, telefonia, rede de esgoto e rede de águas pluviais.

2.3 Impacto Ambiental

O empreendimento não gera impacto ambiental uma vez que o terreno é plano, isento de vegetação, e sem vegetação de interesse lideira aos seus limites. Entretanto, vale ressaltar que todas as medidas preventivas, boas práticas e exigências da SEMAP e outros órgão pertinentes estão e estarão sendo atendidas.

2.4 Impacto Social

O projeto, por ser uma unidade comercial, visa ser uma opção a mais de conveniência para os moradores do entorno imediato e da cidade como um todo. O empreendimento também é um agente de inclusão social por ser uma atividade geradora de empregos diretos e indiretos, e, por gerar impostos para o município e estado, o que se reverte em benefícios para a população e pode ser usado para políticas públicas.

2.5 Medidas Mitigatórias aos Impactos Negativos

Após uma análise minuciosa do entorno, de suas características particulares e de todas as condicionantes, foi elaborado no EIV uma Matriz de Impactos. Desta Matriz de Impacto foi gerado uma lista de medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias, devidamente descritas no EIV. São elas:

2.5.1. Fase de implantação:

a. Movimentação de terra e geração de resíduos de obra:

MEDIDA MITIGATÓRIA - Todo o resíduo gerado na obra será triado, segregado e acondicionado em contentores apropriados. A coleta e destino final dos resíduos será feita por empresa qualificada/licenciada para o fim a ser contratada em momento oportuno antes do início da construção.

b. Geração de ruído:

MEDIDA PREVENTIVA - Toda atividade geradora de ruído será executada em horário comercial. Será feito um controle (medição) para que os níveis de ruídos não excedam os limites permitidos.

MEDIDA PREVENTIVA/ MITIGATÓRIA - Todo a fachada do terreno encontra-se murado e continuará assim até o fim da construção.

c. Fluxo de veículos no terreno e impacto no fluxo de pedestre:

MEDIDA PREVENTIVA/ MITIGATÓRIA - O terreno permanecerá murado (frente) até o fim das obras e será utilizado apenas um vão para o acesso de veículos ao terreno.

MEDIDA PREVENTIVA/ MITIGATÓRIA - O acesso de veículos temporário será sinalizado conforme projeto de sinalização temporário apresentado, e os motoristas serão instruídos para a observância e respeito ao pedestre.

MEDIDA PREVENTIVA / MITIGATÓRIA - Durante o período de obras, principalmente o período de terraplenagem, onde haverá um maior fluxo de veículos pesados, o acesso principal ao terreno será pela área E1a, pela porteira existente em frente ao heliponto.

MEDIDA MITIGATÓRIA - Qualquer dano constatado na via em função do fluxo de veículos acessando o terreno será reparado.

2.5.2. Fase de Operação:

a. Permeabilidade do solo:

MEDIDA COMPENSATÓRIA - O projeto respeita as taxas de permeabilidade inerentes ao zoneamento. Parte da área permeável do terreno também será uma área verde com plantio de espécies da flora local.

MEDIDA MITIGATÓRIA - Será implantado no empreendimento sistema de reutilização de águas pluviais para fins não potáveis

b. Geração de resíduos:

MEDIDA MITIGATÓRIA - O local conta com áreas específicas para armazenagem de resíduos sólidos. Todos os resíduos sólidos gerados serão triados, segregados, acondicionados em contentores apropriados e terão sua destinação final executada por empresa devidamente licenciada para o fim, a ser contratada em momento oportuno antes da fase de operações.

MEDIDA MITIGATÓRIA - A destinação destes resíduos serão aterros sanitários licenciados ou reciclagem. MEDIDA PREVENTIVA/ MITIGATÓRIA - Será elaborado um plano de gerenciamento de resíduos afim de minimizar os impactos desta geração de resíduos.

MEDIDA MITIGATÓRIA - Sobre os resíduos oleosos oriundos do separador de água e óleo, serão coletados e terão sua destinação final por empresa qualificada/licenciada para o fim, a ser contratada também em momento oportuno.

c. Geração de ruídos:

MEDIDA PREVENTIVA - A atividade em si não gera ruídos, mas serão colocadas placas instruindo aos motoristas a não utilização de som alto e buzinas.

d. Fluxo de veículos no terreno, pedestres e impactos no sistema viário:

MEDIDA PREVENTIVA/ MITIGATÓRIA - Na fase de obras serão executadas sinalizações, conforme projeto específico apresentado, visando orientar pedestres e motoristas às entradas e saídas de veículos, assim como a aumentar a atenção.

MEDIDA COMPENSATÓRIA - Estão previstas 199 vagas de veículos, 72 vagas de bicicletas e 60 vagas de motocicletas. MEDIDA COMPENSATÓRIA - As calçadas serão adaptadas permitindo a melhor circulação de pedestres e PNE.

MEDIDA PREVENTIVA - Toda a operação de carga e descarga de mercadorias serão feitas preferencialmente em horário comercial e fora de horários críticos de circulação de veículos e pedestres.

MEDIDA PREVENTIVA/ MITIGATÓRIA - Visando mitigar os impactos causados referentes ao incremento do fluxo de veículos e pedestre na fase de operações, está sendo proposto um projeto de modificações viárias na est. prof. Leandro Faria Sarzedas, no trecho compreendido entre a rua dr. Ricardo Bartela e a rua Niterói, incluindo, entre outros, os seguintes itens:

-Afastamento da faixa de domínio da RO 005;

- Criação de um acesso lateral à via em frente à testada do lote, incluindo elemento segregador de fluxo;

-Atender à ABNT 9050, no que tange à acessibilidade de pedestres;

- Implantação de semáforos;

- Implantação de sinalização horizontal e vertical no trecho;

- Inclusão de ciclofaixa com duplosentido;

- Inclusão de baia para parada de transporte coletivo;

- Inclusão de faixa de conversão de veículos pesados ao empreendimento e de veículos para a rua dr. Ricardo Bartela.

O empreendimento, através deste relatório, reafirma seu compromisso com todas as medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias proposta no EIV.

O empreendimento compromete-se ainda a aplicar a boa prática nas fases de implantação e operação, assim como atender qualquer solicitação que por ventura possa vir da municipalidade ou qualquer outro órgão.

3. CONCLUSÃO GERAL

O projeto é um objeto a ser implantado em uma área de expansão já consolidada, e inserida na urbanidade do município de Rio das Ostras. Atende todas as leis, códigos e condicionantes para o fim que se destina.

Dado as suas características, o impacto negativo na vizinhança imediata e mediata, assim como no município como um todo é baixa, e medidas preventivas, mitigatória e compensatórias estão sendo implantadas para minimizar ainda mais este impacto.

Toda a solicitação que possa vir da municipalidade e de outros órgãos será respeitada e atendida.

A atividade gera empregos diretos e indiretos, assim como impostos municipais, estaduais e federais. Também é mais um comércio para atender ao município e seus habitantes, o que são pontos positivos à sua implantação. Assim sendo, pelo aqui exposto conclui-se que não há obstáculos para implantação do empreendimento, sendo sua implantação e operação viável do ponto de vista do balanço dos impactos de vizinhança.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL Nº 0001/2020

ACOMISSÃO DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL PECUNIÁRIO, criada pela PORTARIA Nº 0536/2020, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no DECRETO Nº 2593/2020, torna pública a RELAÇÃO DE DEFERIDOS e RELAÇÃO DE INDEFERIDOS de pedidos de AUXÍLIO EMERGENCIAL PECUNIÁRIO AOS AMBULANTES, FEIRANTES e PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, em cumprimento ao ART. 3º, IV, B, DA LEI Nº 2344/2020.

Os requerentes que tiveram o pedido INDEFERIDO deverão comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDTUR), na COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E POSTURA (COMFIS) e na FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA (FROC), segundo o seguimento profissional ao qual pertença, para ciência das pendências e providências necessárias.

Rio das Ostras, 24 de julho de 2020.

COMISSÃO DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

AUXÍLIO EMERGENCIAL - LEI Nº 2244/2020 RELAÇÃO DE DEFERIDOS

Quantidade/Beneficiário/Nome/CPF/Categoria

001/Abraão Ribeiro Barreto/138.456.377-65/Ambulante
002/Acácio Souza Ludovico/014.766.035-10/Ambulante
003/Adail Marvila Pereira/002.108.487-40/Ambulante
004/Adalce dos Santos Mendes/472.241.005-44/Artista/Cultura
005/Adama Dieng/701.527.392-62/Ambulante
006/Adelina De Souza Pereira/008.853.977-62/Feirante
007/Ademilson Silva Ribeiro/030.488.557-69/Ambulante
008/Adilson Alexandre Lima Quintanilha/017.562.727-43/Ambulante
009/Adilson Mario Marques Gonçalves/643.561.836-49/Ambulante
010/Adriana Andrade Gonçalves/104.708.367-17/Ambulante
011/Adriana Da Cunha Souza/041.448.467-33/Feirante
012/Adriana Da Silva Alves/075.634.067-51/Feirante
013/Adriana Dalto Da Silva David/004.960.117-23/Feirante
014/Adriana De Oliveira/075.474.627-58/Ambulante
015/Adriana Laurindo Mendes Dos Santos /017.649.957-16/Ambulante

016/Adriana Meireles/028.849.707-46/Ambulante
017/Adriana Rodrigues de Souza Silva/102.624.167-78/Artista/Cultura
018/Adriana Santana/101.327.337-06/Ambulante
019/Adriana Silva De Souza/036.558.917-92/Ambulante
020/Adriana Viana Dos Santos/135.596.347-84/Ambulante
021/Adriano Soares Lannes/078.495.387-22/Artista/Cultura
022/Adriano Veras Ferreira/155.016.617-48/Artista/Cultura
023/Advanilda Aparecida Soares Pessoa/096.489.528-50/Feirante
024/Afrânio Melo De Carvalho/083.245.867-84/Ambulante
025/Airton Rosa Dos Santos/555.987.145-15/Ambulante
026/Alberto Carlos Alvarenga/005.854.217-57/Ambulante
027/Alcimea De Melo Macedo/111.029.497-28/Ambulante
028/Alicione Monteiro Moreira/007.114.237-17/Ambulante
029/Aldenir Marques Fonseca/079.912.927-54/Ambulante
030/Aldimar Barcellos Da Silva/092.575.187-10/Ambulante
031/Aldinéia Dias Ferreira/014.094.287-45/Ambulante
032/Aldrovan Pereira Duarte/023.788.154-33/Ambulante
033/Aleksandro Leopoldino Da Conceição/025.121.477-03/Ambulante
034/Alessandra Dos Santos Costa/100.728.797-77/Ambulante
035/Alessandra Marvila Pereira/097.635.067-00/Feirante
036/Alessandro de Paiva Garcez Junior/042.194.181-21/Artista/Cultura
037/Alex Dias Zeferino/135.094.647-88/Ambulante
038/Alex Duarte De Siqueira/078.427.377-46/Ambulante
039/Alex Leite Ribeiro/129.203.897-77/Artista/Cultura
040/Alex Sandro Santos Frezerz/037.867.987-29/Ambulante
041/Alexandra Ferreira Soares/168.145.747-48/Ambulante
042/Alexandre Barcellos Dias/028.632.297-88/Artista/Cultura
043/Alexandre Da Silva Dos Santos/111.272.757-47/Artista/Cultura
044/Alexandre de Araujo Afonso/021.396.707-36/Artista/Cultura
045/Alexandre De Carvalho Da Silva Pinheiro/003.913.117-35/Ambulante
046/Alessandro Nunes Medeiros/077.306.077-43/Ambulante
047/Alessandro Oliveira Da Silva/094.383.846-00/Ambulante
048/Alidni Braga Crespo Lessa/085.023.507-30/Feirante
049/Alidio Vinicius Santos Da Fonte/108.202.607-70/Ambulante
050/Aline Bastos Vieira Andrade/080.819.377-57/Artista/Cultura
051/Aline Cristina Rodrigues Reis/114.476.717-24/Feirante
052/Aline da Silva Duarte/102957.567-30/Artista/Cultura
053/Aline Mary Araujo De Souza/083.526.647-86/Artista/Cultura
054/Aline Ramos Santos Moreira/120.817.127-50/Ambulante
055/Almir Rogério dos Santos /029.247.516-08/Feirante
056/Amanda Pereira Rocha/085.578.827-50/Ambulante
057/Amanda Ramos Santos/115.086.877-57/Ambulante
058/Amarildo De Souza Manhães/017.693.437-50/Ambulante
059/Amarildo Pereira Dias /080.079.607-16/Artista/Cultura
060/Amilton Amancio De Andrade/030.723.247-60/Ambulante
061/Amilton Barbosa/781.026.506-72/Ambulante
062/Amilton Pereira Dias/104.298.177-97/Ambulante
063/Amos da Silva Pedro/494.913.347-00/Feirante
064/Ana Angelica Marins Rodrigues/071.528.717-60/Ambulante
065/Ana Arruda Bezerra/118.753.837-00/Feirante
066/Ana Claudia Curcio Dos Santos/084.848.617-08/Feirante
067/Ana Cristina Tavares Ferreira/541.840.025-87/Artista/Cultura
068/Ana Karolina Conceição Teixeira De Moraes/192.788.237-08/Artista/Cultura
069/Ana Lucia Viana Da Silva Garcia/041.868.997-60/Ambulante
070/Ana Maria Da Silva Dias De Oliveira/014.775.697-90/Ambulante
071/Ana Paula Araujo/114.811.207-35/Ambulante
072/Ana Paula Da Silva/996.997.537-49/Ambulante
073/Ana Paula Ferreira Do Nascimento/102.998.397-61/Ambulante
074/Ana Paula Mendonça Raimundo/819.586.095-87/Ambulante
075/Anderson Chatelier dos Santos/266.612.438-05/Artista/Cultura
076/Anderson Da Costa Moni/076.392.577-27/Ambulante
077/Anderson De Andrade/085.388.227-48/Ambulante
078/Anderson José Dos Santos/300.964.318-73/Artista/Cultura
079/Anderson Ribeiro Da Silva/097.635.107-24/Ambulante
080/André De Azevedo Moraes/080.462.107-14/Ambulante
081/Andre Dos Santos De Souza/002.571.727-85/Ambulante
082/André Felipe Da Silva Santos/146.842.867-54/Artista/Cultura
083/André Luiz Da Silva/044.438.477-40/Ambulante
084/Andre Luiz Ribeiro Guimaraes/691.919.807-04/Feirante
085/André Matias Leão/130.603.457-40/Ambulante
086/André Tito Da Silva/062.879.857-12/Ambulante
087/Andrea Karla Ferreira Moraes/003.315.016-86/Feirante
088/Andrea Luquetti Portela /013.128.317-07/Artista/Cultura
089/Andréa Paula Do Nascimento Alvarenga/110.968.437-14/Ambulante
090/Andreia De Oliveira Batista/086.237.877-06/Ambulante
091/Andrey Barros Da Silva/147.714.157-06/Artista/Cultura
092/Andreza Ferreira Da Silva/085.821.547-04/Ambulante
093/Angela Maria Camilo Dos Santos/025.027.147-88/Ambulante
094/Angela Maria Do Nascimento/799.975.037-91/Ambulante
095/Angela Maria Rangel Manhaes/026.314.347-30/Feirante
096/Angela Vieira Da Silva/588.097.917-20/Feirante
097/Angelica Ferrera Da Silva/148.173.977-80/Ambulante
098/Angelito Ramos De Olivera/968.438.967-15/Ambulante
099/Anneliese de Souza Narciso/119.954.617-84/Artista/Cultura
100/Anthony Tulinto Dos Santos /149.755.987-10/Artista/Cultura
101/Antonieta Dos Santos/033.525.647-36/Ambulante
102/Antonio Carlos De Freitas/880.299.647-09/Ambulante
103/Antonio Cesar Marinho Da Silva/104.480.947-70/Ambulante
104/Antonio Cicero Da Silva/090.739.657-72/Ambulante
105/Antonio Luiz De Oliveira/716.602.245-00/Ambulante
106/Antônio Marcos Maia Silva/045.253.277-90/Ambulante
107/Antônio Raimundo Weneck/222.876.396-91/Ambulante
108/Antonio Roberto Firmo/017.820.227-40/Ambulante
109/Antônio Tito Da Silva Filho/010.781.237-13/Ambulante
110/Aparecida Conceição Rodrigues Cortes/116.833.607-45/Artista/Cultura
111/Aparecida De Fátima Marinho/578.141.476-20/Feirante
112/Arielto Narciso da Silva /146.293.777.27/Artista/Cultura
113/Arlindo Nogueira Correa/099.737.727-50/Ambulante
114/Arminida Maria Freire Amorim/280.403.687-15/Artista/Cultura
115/Assis Bezerra Alves/595.917.497-91/Ambulante
116/Babygton Cabral Pacheco/051.797.397-99/Ambulante
117/Barbara Helena Araujo Porto/113.389.507-70/Ambulante
118/Beatriz Manhães De Souza /116.638.747-00/Ambulante
119/Beatriz Siqueira do Amaral/171.105.497-63/Artista/Cultura
120/Benhur Souza De Azevedo/091.238.627-42/Ambulante
121/Benício De Souza Sales Junior/058.331.537-27/Ambulante
122/Brayon Benner Nascimento Da Silva/024.534.602-10/Artista/Cultura
123/Brenda Rocha Da Silva/189.133.137-07/Ambulante
124/Bruna Cruz Dos Santos/108.976.257-73/Ambulante
125/Bruna Morena Braz Da Silva /120.863.437-28/Artista/Cultura

126/Bruna Proença Chaves Alves Azevedo/093.133.957-03/Artista/Cultura
127/Bruno da Conceição dos Santos/138.618.727-57/Artista/Cultura
128/Bruno dos Santos Gripp/133.028.657-08/Artista/Cultura
129/Bruno Ramos Torres/052.014.297-77/Ambulante
130/Carla Da Gama Silva/074.365.547-86/Ambulante
131/Carla Daiana De Souza Marinho/117.928.307-42/Feirante
132/Carla De Oliveira E Silva/852.343.467-49/Feirante
133/Carla De Salles Paixao/030.664.337-57/Feirante
134/Carlito Oliveira Pinto/313.840.055-87/Ambulante
135/Carlos Adriano Segundo/075.188.847-80/Feirante
136/Carlos Alberto Azevedo De Almeida/076.436.787-07/Ambulante
137/Carlos Alberto Da Silva/841.635.697-15/Ambulante
138/Carlos Alberto Valle/486.188.597-15/Ambulante
139/Carlos Alexandre Gomes Da Silva/161.433.097-28/Artista/Cultura
140/Carlos Diego Eiras/142.967.707-48/Ambulante
141/Carlos Eduardo Gonçalves Nunes/108.316.417-11/Ambulante
142/Carlos Linhares Almeida Pinto De Abreu/136.881.437-95/Ambulante
143/Carlos Roberto Da Silva Ferreira/106.163.957-60/Ambulante
144/Carlos Vitor Alves Pires/931.208.347-34/Feirante
145/Carmem Lucia Bruck Sanches/822.801.857-68/Ambulante
146/Carmen Lucia Abreu Nazareth/893.226.227-68/Feirante
147/Carolina Lima Sá Barbosa/121.848.437-33/Artista/Cultura
148/Catia Aparecida De Jesus/004.063.537-60/Ambulante
149/Catia Gomes Da Rocha/728.878.777-04/Ambulante
150/Catia Soares Peganha/088.001.567-54/Feirante
151/Celicio Ribeiro Aguiar /079.123.417-73/Artista/Cultura
152/Celina Da Silva Santos Rangel/014.659.597-18/Ambulante
153/Celmo José Santana/581.511.927-04/Ambulante
154/Cezar Augusto Fernandes Esteves/101.604.947-10/Artista/Cultura
155/Charle Cardoso Da Mota/356.115.297-04/Ambulante
156/Charlie Barboza Moura/113.123.977-64/Ambulante
157/Cibele Ferraz Dias da Silva/081.918.707-03/Artista/Cultura
158/Cícero Arnaldo Feliciano de Sá/714.721.183-91/Artista/Cultura
159/Cícero Ferreira/533.392.826-68/Ambulante
160/Cícero Tiago Gomes do Nascimento/057.523.117-30/Artista/Cultura
161/Cidilrei Mateus da Silva /020.778.427-25/Feirante
162/Cilene Santana Anísio/598.363.937-49/Ambulante
163/Cilveli Ferraz Dias da Silva/093.346.017-10/Artista/Cultura
164/Cintia Furtuoso Neto/141.122.897-90/Ambulante
165/Cirleia Elias Da Silva/056.224.397-60/Ambulante
166/Cirlene Gomes Batista/017.805.357-08/Feirante
167/Claudeci Cerqueira Sousa/717.873.805-72/Ambulante
168/Claudeci Da Silva/327.104.887-87/Ambulante
169/Claudeir Da Conceição Dias/139.438.487-44/Ambulante
170/Claudemir Guimarães Dos Santos/076.995.087-69/Ambulante
171/Claudette De Souza Siqueira/120.077.317-97/Artista/Cultura
172/Claudia Batalha Da Silva/014.105.887-00/Ambulante
173/Claudia Camara De Goes/000.832.527-89/Feirante
174/Claudia Emilia Guimarães Ferreira Da Silva/089.516.527-93/Ambulante
175/Cláudia Márcia Felipe Dos Santos/062.841.987-28/Ambulante
176/Claudia Marcia Ludovina/037.731.697-01/Feirante
177/Cláudia Maria Falcão Oliveira /000.509.067-98/Artista/Cultura
178/Claudia Rosa Dos Santos/107.171.177-66/Ambulante
179/Claudio Atayde Do Nascimento De Castro/105.172.447-30/Ambulante
180/Claudio José De Azevedo Falcão/255.189.417-49/Feirante
181/Clayton Ferreira Arantes/020.430.857-78/Ambulante
182/Cleiton Leone Miranda Dos Santos/092.623.037-93/Ambulante
183/Cleyton Luiz Mendes De Souza/110.784.327-83/Ambulante
184/Conceição Fernandes Da Silva/036.803.827-07/Ambulante
185/Cremecilda Vieira Gonçalves/072.243.957-14/Ambulante
186/Cristiane Moreira Henriques/053.988.657-22/Ambulante
187/Cristiano Rodrigues Da Silva/128.493.587-69/Ambulante
188/Cristina Maria Viana Ferreira /993.137.077-72/Feirante
189/Daiana Garcia dos Santos/140.863.637-98/Feirante
190/Dalva Pereira De Souza/878.246.717-04/Feirante
191/Damiana Albernaz Dos Santos/127.578.437-29/Ambulante
192/Daniel Teixeira Dos Santos/483.744.235-87/Ambulante
193/Daniel Veiga De Oliveira Moreira /126.151.947-71/Artista/Cultura
194/Daniela Dos Santos Almeida/140.439.007-32/Ambulante
195/Daniele Andrade Do Nascimento/054.356.817-23/Feirante
196/Daniele Bolonha Da Costa Gualandê/119.890.187-00/Ambulante
197/Daniele Ferreira Marinho/126.972.107-09/Feirante
198/Daniele Laurinda Mata/072.649.647-28/Feirante
199/Danielle Corrêa Rebelo/089.774.227-36/Ambulante
200/Danielle De Oliveira Pereira De Aguiar/124.188.067-07/Ambulante
201/Danielle De Souza Gonçalves/129.885.587-01/Feirante
202/Danielle Ferreira Otaviano/114.060.007-95/Feirante
203/Darlina Aparecida Henriques Da Silva/046.791.626-86/Feirante
204/Darling Mendonça Da Silva /15974605756/Artista/Cultura
205/David Fanha Manhaes Da Silva /074.195.187-85/Artista/Cultura
206/David Ferreira De Lima/449.274.012-00/Ambulante
207/David Pereira Dos Anjos De Souza/737.063.027-72/Ambulante
208/David Teixeira Silva/098.604.067-31/Artista/Cultura
209/Dayana Linhares Cem/103.101.537-00/Artista/Cultura
210/Dayane Borges Dos Santos/133.102.707-18/Artista/Cultura
211/Dayane da Silva Lima/398.548.428-78/Artista/Cultura
212/Dayse Cabral Dos Santos/032.465.017-50/Ambulante
213/Debora Da Silva Santos/134.752.147-09/Ambulante
214/Débora Fonseca Mendonça/14796785701/Artista/Cultura
215/Debora Grasiela Da Silva Batista/023.891.732-09/Ambulante
216/Debora Silva Castro/137.518.727-95/Ambulante
217/Deceli Ferreira Terra Carvalho/889.065.407-44/Ambulante
218/Denilson Cordeiro/104.885.437-03/Ambulante
219/Denilton Ferreira De Carvalho/812.498.967-20/Ambulante
220/Denilza Maria de Jesus Campos/095.698.117-81/Feirante
221/Denis Alves De Mello/085.839.347-62/Artista/Cultura
222/Denis De Araujo Siqueira /104.190.157-09/Artista/Cultura
223/Denise Da Silva Carvalho/891.792.697-53/Feirante
224/Denisia Rangel Dos Santos/112.441.297-20/Ambulante
225/Deyviane Cesar Dos Santos/057.014.197-46/Feirante
226/Diego de Freitas Moreira/126.093.957-01/Artista/Cultura
227/Diego de Prata De Souza/114.242.707-23/Artista/Cultura
228/Diego Tavares Rocha/135.948.377-26/Ambulante
229/Diego Vieira Lamonica /200.473.767-08/Artista/Cultura
230/Dilnete Moreira Da Costa/096.346.847-26/Ambulante
231/Doriel De Souza/056.616.816-23/Ambulante
232/Doris De Azevedo Ramos/072.472.347-17/Ambulante
233/Douglas Lopes Soares/115.133.987-33/Artista/Cultura
234/Edenilson Rodrigues/053.288.307-17/Ambulante
235/Éder Da Silva Verissimo/119.632.237-64/Artista/Cultura

236/Edilamar Silva Dos Santos/001.071.957-12/Feirante
237/Edilson De Souza Oliveira/153.202.807-50/Ambulante
238/Edimar Rangel De Barros/044.377.947-37/Ambulante
239/Edizio Soares Pires/487.694.605-15/Ambulante
240/Edjalmo Silva Junior /089.213.817-32/Artista/Cultura
241/Edmilson Fernandes Da Silva/905.311.597-87/Ambulante
242/Edmilson Ribeiro Macedo/693.735.407-00/Ambulante
243/Edna Alves de Araújo Oliveira/004.433.375-78/Feirante
244/Edson Bruno Monteiro Dos Santos/143.503.527-59/Ambulante
245/Edson Gomes Silva/092.688.447-61/Ambulante
246/Edson Luis De Carvalho/543.698.357-04/Ambulante
247/Eduarda De Souza Gois/141.477.247-52/Ambulante
248/Eduarda Eiras Cardozo/159.883.667-67/Ambulante
249/Eduardo de Mello Barreira Aleksitch/155.775.357-19/Artista/Cultura
250/Eduardo Lima Roque/11855346796/Artista/Cultura
251/Edvaldo Oliveira Das Neves/197.382.775-15/Ambulante
252/Elaine Rodrigues Da Silva Caldas/078.304.467-41/Feirante
253/Elaine Rosa Da Silva Melo/104.496.587-83/Ambulante
254/Elen Ramos Torres/619.115.347-34/Ambulante
255/Eliana De Melo Macedo/073.644.757-10/Ambulante
256/Eliana De Souza Farias/068.610.497-86/Ambulante
257/Eliane Bispo da Silva/718.523.877-34/Feirante
258/Eliane Gloria De Oliveira Silva/016.191.227-31/Feirante
259/Elida Raquel Neves/111.302.987-01/Feirante
260/Elielma Costa De Souza/005.916.977-00/Ambulante
261/Elielma Pinheiro Batista/083.571.807-79/Ambulante
262/Elmarcos Manhães Alves/114.093.627-10/Ambulante
263/Elis Regina Silva Gomes Dos Santos/123.752.667-14/Ambulante
264/Elisangela Lopes Da Silva/155.515.077-26/Ambulante
265/Elisangela Machado De Oliveira/024.416.777-05/Ambulante
266/Elisangela Ramos Da Silva Barbosa/097.258.017-41/Feirante
267/Elisangela Rosa Ribeiro Ladeira/105.603.817-94/Ambulante
268/Elizabeth Rosa Dos Reis/081.352.267-64/Ambulante
269/Elizabeth Santos Silva/032.168.147-93/Ambulante
270/Elma Marly Francisco De Oliveira/006.456.277-80/Ambulante
271/Elvis Couto Batista/130.605.097-12/Ambulante
272/Elza Eni Dos Santos/803.188.276-20/Ambulante
273/Emanuel Silva Rocha/171.675.717-76/Feirante
274/Eneida Lucia Oliveira Lima/184.281.851-15/Ambulante
275/Enito Pereira De Melo/209.051.657-72/Ambulante
276/Enoque Paes Dos Santos/055.547.847-55/Artista/Cultura
277/Erenice Tavares De Jesus/140.315.767.73/Ambulante
278/Eres Silva Filho/482.400.527-20/Feirante
279/Eriana Rodrigues Acacio/172.329.177-32/Feirante
280/Erica Da Silva Alves/015.687.657-46/Feirante
281/Érica Moreira Elias/075.051.527-93/Feirante
282/Erick José Da Silva/082.059.974-38/Ambulante
283/Erivelto Alves Dos Santos/082.959.334-93/Ambulante
284/Ermendes Monteiro De Oliveira/028.919.527-66/Ambulante
285/Esdras Batista Da Mata/134.825.717-24/Ambulante
286/Ester Jessica Andrade Guimarães/105.809.117-48/Ambulante
287/Etelma de Moura Pinto/011.359.847-51/Artista/Cultura
288/Eugênio Rodrigues Da Silva/423.369.537-49/Ambulante
289/Eunice Fernandes Dias/682.012.737-53/Feirante
290/Eunice Leandro Dias/718.285.167-91/Ambulante
291/Evandro De Castro/009.661.876-01/Ambulante
292/Everaldo Carlos Macedo/026.931.617-54/Ambulante
293/Ewerton Dos Santos Oliveira/058.000.717-05/Artista/Cultura
294/Fabiana Cardoso De Oliveira/164.250.707-57/Ambulante
295/Fabiana De Lima Barbosa/163.148.577-67/Artista/Cultura
296/Fabiana Garcia Pereira /0 0 940711362/Artista/Cultura
297/Fabiana Guimarães Ferreira/103.278.387-79/Ambulante
298/Fabiane Basto Sampaio/090.938.337-58/Ambulante
299/Fabio Caetano Vieira/077.760.857-07/Ambulante
300/Fabio Carvalho De Mendonça/138.396.127-13/Feirante
301/Fabio Couto Rangel/116.067.027-77/Ambulante
302/Fabio Pereira Dos Santos/028.072.666-06/Ambulante
303/Fabiola Garcia Da Silva/011.578.663-52/Artista/Cultura
304/Fagner Costa Santos/149.771.857-06/Ambulante
305/Fatima Teixeira De Souza/751.686.777-20/Ambulante
306/Fausto Miguel Silva de Oliveira/901.701.307-97/Artista/Cultura
307/Felipe Caetano Soares/102.215.157-63/Artista/Cultura
308/Felipe Couto Rangel/130.605.157-60/Ambulante
309/Felipe De Almeida Bomfim/148.574.667-16/Artista/Cultura
310/Felipe De Souza Ferreira /134.774.337-50/Artista/Cultura
311/Felipe Pereira Da Silva Irmão /129.436.117-19/Artista/Cultura
312/Felipe Santos De Sá/128.272.777-00/Ambulante
313/Felipe Silveira Alves De Aquino/126.597.757-70/Ambulante
314/Fernanda Alves Inacio/121.383.547-09/Ambulante
315/Fernanda Cristina da Silva Coelho/091.409.337-17/Feirante
316/Fernanda Morgado Lessa/106.849.587-16/Feirante
317/Fernando Barbosa De Sousa/112.172.783-20/Ambulante
318/Fernando Moreira Dos Santos Da Cruz/109.451.847-60/Ambulante
319/Fernando Neves De Sousa/376.518.543-49/Ambulante
320/Fernando Ricardo De Farias/019.609.427-51/Ambulante
321/Flavia Dos Santos Caldas Gloria/075.851.487-55/Feirante
322/Flavia Pereira Da Silva/061.250.177-96/Ambulante
323/Flávia Salete Batista Freire/088.402.997-26/Ambulante
324/Flavio Ferreira Da Silva/923.889.067-68/Feirante
325/Fabricio Pereira Silva/166.636.287-55/Ambulante
326/Francilêa Braga Felipe/080.709.747-02/Ambulante
327/Francisco Ailton Da Fonseca/026.534.764-52/Ambulante
328/Francisco De Assis Pereira Lopes/110.716.954-28/Ambulante
329/Francisco Oliner Ferreira Brito/020.474.507-13/Ambulante
330/Francklane Viana Arêas/039.529.747-81/Ambulante
331/Gabriel Silveira De Mendonça/132.115.477-11/Ambulante
332/Gabriela Luciano Santos/143.091.157-30/Artista/Cultura
333/Gabriella Estevam da Silva Santos/139.366.427-02/Artista/Cultura
334/Gabrielle Balonequer Borges/172.042.077-77/Artista/Cultura
335/Geandro Da Silva Couto/137.033.287-46/Ambulante
336/Gecemilton Machado Ramos/623.896.457-04/Ambulante
337/Geilson Henriques Batista/856.023.027-00/Ambulante
338/Geilza Barcelos Cabrera da Cruz/105.818.787-28/Feirante
339/Geison Pinheiro Batista/095.581.827-37/Ambulante
340/Gelbe Toledo Barcelos /082.281.317-39/Feirante
341/Gelson Pereira Martins/484.919.007-30/Ambulante
342/Geneci Domingues Marins Júnior/154.504.217-96/Artista/Cultura
343/Genésio Da Silva/834.899.676-15/Ambulante
344/Genilson Henriques Batista/715.913.627-68/Ambulante
345/Geremias Henriques Caetano/603.600.547-49/Ambulante

346/Gerusa Lino Gonçalves/025.450.057-97/Ambulante
347/Gessi Malaquias/632.649.277-72/Ambulante
348/Getúlio Gilvan De Souza/310.609.947-04/Ambulante
349/Geziel De Oliveira Moraes/124.583.697-82/Ambulante
350/Gicelda Silva Eiras/087.111.717-74/Ambulante
351/Gilberto Conceição Damaceno/355.707.845-00/Ambulante
352/Gilberto Conde Da Silva/509.456.537-00/Feirante
353/Gilda Viana Rangel Caetano/030.792.767-95/Feirante
354/Gilmara Fernandes Soares/053.796.737-08/Feirante
355/Gilson Raimundo Wemeck/770.258.818-72/Ambulante
356/Gilson Vertulli/026.319.687-94/Ambulante
357/Gisele Coelho da Silva /091.931.847-94/Feirante
358/Gisele Vitorino/122.927.687-47/Feirante
359/Giseli dos Santos Linhares/085.746.527-92/Artista/Cultura
360/Gledson Siqueira Bretas/160.110.767-69/Artista/Cultura
361/Glicinio Pereira Da Silva/090.684.357-01/Artista/Cultura
362/Greyson Bim Dos Santos/092.462.437-06/Ambulante
363/Gueth Assis Dos Santos Pinheiro/037.254.797-47/Feirante
364/Guilherme Paz Dos Santos/132.955.627-50/Artista/Cultura
365/Guilherme Rabelo Alves/121.419.077-48/Artista/Cultura
366/Hagner De Souza Emerick/057.081.167-81/Ambulante
367/Hamilton Marques De Azeredo/074.548.907-92/Ambulante
368/Hamilton Miguel da Silva /798.893.287-04/Artista/Cultura
369/Haslan Lemos Vicente /080.325.267-65/Feirante
370/Helena Almeida Porto De Souza/003.222.267-08/Feirante
371/Helena Maria Lompreta Toledo Vieira/118.227.497-86/Ambulante
372/Helio Ricardo Nunes David/071.968.647-43/Ambulante
373/Helmut Weuster/058.713.117-92/Artista/Cultura
374/Heloisa Carla Miranda /001.027.297-60/Feirante
375/Heloisa Santos De Souza/117.492.117-00/Ambulante
376/Helvecio Faria Barbosa/032.126.257-32/Ambulante
377/Heraldo Silva Da Conceição/790.014.247-91/Ambulante
378/Heron Vieira Miranda/531.251.186-20/Ambulante
379/Hiata Anderson Rocha de Lima/026.668.837-36/Artista/Cultura
380/Hivan Rocha Manhães/007.299.747-82/Ambulante
381/Hugo Kreischer Costa E Silva/187.317.187-01/Ambulante
382/Humberto Augusto Da Fonseca Berlim/081.028.857-50/Ambulante
383/Humberto José da Silveira Silva/103.093.697-89/Artista/Cultura
384/Huriah de Oliveira Gomes/147.714.227-45/Artista/Cultura
385/Hyago Alves Torquato/172.528.927-00/Ambulante
386/Ilma Maria De Jesus/350.697.165-49/Feirante
387/Ibson Da Silva Pinto Junior/090.686.537-92/Ambulante
388/Ines Aparecida Ribeiro Pimenta/758.106.386-00/Ambulante
389/Iolanda Aparecida Ferreira/013.022.186-46/Ambulante
390/Iolando Soares De Melo/042.923.667-05/Ambulante
391/Irani Barreto Ferreira/343.673.061-00/Feirante
392/Irany Cordeiro Joventino Da Silva/102.399.197-77/Ambulante
393/Irma Célia Da Silva Pereira/155.775.407-12/Ambulante
394/Isabel Aparecida Monteiro De Lima/098.097.298-12/Feirante
395/Isabel Valadares Farias De Miranda/638.245.827-91/Ambulante
396/Isaías Lourenço Da Silva/529.204.457-15/Feirante
397/Isaine Da Silva Gusmão/132.403.717-23/Feirante
398/Ismael De Oliveira Moraes/155.490.147-26/Feirante
399/Issacar Das N. Laurentino/127.184.617-99/Artista/Cultura
400/Itamar Silva Ferreira/007.254.837-17/Ambulante
401/Ivam Lucas Faria da Silva /141.967.017-44/Feirante
402/Ivaneide Dos Santos/071.456.497-48/Feirante
403/Ivanete Da Conceição Gomes Da Silva/108.682.197-11/Ambulante
404/Ivanildo Oliveira Da Costa/769.044.622-87/Ambulante
405/Izabel Cristina Freitas Urbanetz/087.274.337-30/Feirante
406/Jackeline De Jesus Macedo/148.710.447-26/Ambulante
407/Jacqueline Esteves Dos Santos /082.755.777-07/Artista/Cultura
408/Jacqueline Kremmer Guedes/055.701.607-01/Ambulante
409/Jacqueline Maciel Palha/063.887.997-36/Ambulante
410/Jairo de Oliveira/097.031.227-01/Artista/Cultura
411/Jamilton Martins Cabral/417.370.677-49/Feirante
412/Janaina Bersot Marques /087.623.817-76/Artista/Cultura
413/Jandira De Souza Moraes/821.853.017-72/Feirante
414/Janete Souza Dantas/524.022.747-00/Ambulante
415/Janethe Maria Da Silva/801.824.537-15/Feirante
416/Jarbas Lins Moreira Da Silva/036.650.607-29/Ambulante
417/Jarbas Martins Gomes/318.830.795-00/Ambulante
418/Jayme Luiz Soares De Oliva/434.113.717-49/Ambulante
419/Jefferson Eduardo Ferreira/130.897.647-09/Artista/Cultura
420/Jefferson Luiz Campos Da Silva/127.090.277-63/Ambulante
421/Jeniffer Botelho Figueira/086.700.317-01/Feirante
422/Jenival Batista De Lima/652.454.662-87/Ambulante
423/Jeônio Senra Santos/026.959.297-06/Ambulante
424/Jerônimo Guimarães/881.048.857-15/Ambulante
425/Jessica Campos Ferreira/113.283.297-71/Artista/Cultura
426/Jesué Rodrigues/655.421.857-20/Ambulante
427/Jhonnatan Silveira da Costa/169.066.847-44/Artista/Cultura
428/Jhonny Costa Carvalho/122.036.397-92/Feirante
429/Joan Carlos Da Rocha Marvila/130.323.787-37/Ambulante
430/Joanete Dos Santos/007.113.587-10/Ambulante
431/João Batista Da Silva /050.997.796-03/Artista/Cultura
432/João Batista De Lima/049.261.588-84/Ambulante
433/João Carlos De Oliveira Couto/080.825.737-40/Ambulante
434/João Carlos Reis Nunes/075.523.217-84/Ambulante
435/João Eduardo Macedo/015.523.347-59/Ambulante
436/João Jacomé De Oliveira/023.208.717-21/Ambulante
437/João Marcos Dantas Bezerra/095.191.124-48/Ambulante
438/João Marvila Da Silva/081.931.847-77/Ambulante
439/João Pereira Lopes/601.317.217-04/Ambulante
440/João Ramos Monteiro/752.945.247-91/Ambulante
441/Jocelaine De Oliveira Correa Gama/109.553.077-16/Feirante
442/Jocelia Da Silva Souza/799.997.787-04/Ambulante
443/Jocielma Das Doreas Barreto Correa/003.221.897-48/Ambulante
444/Jocileia Braga Felipe/080.884.077-02/Ambulante
445/Joedima Dos Santos Dias/051.667.167-79/Ambulante
446/Joel Colinho De Carvalho/012.962.077-73/Ambulante
447/Joel Pereira Da Silva/847.468.907-49/Ambulante
448/Joelson Coutinho De Carvalho/104.560.767-35/Ambulante
449/Joenes Arruda Da Silveira/006.081.797-60/Ambulante
450/Joete Mota Dos Santos/123.100.048-12/Feirante
451/Jorge Alves Xavier/740.495.937-34/Ambulante
452/Jorge Augusto Bernardo Carvalho/005.094.337-58/Ambulante
453/Jorge De Araujo/937.423.047-04/Ambulante
454/Jorge Dias Barreto/995.469.657-15/Ambulante
455/Jorge Eduardo Conceição Da Silva/095.175.077-12/Ambulante

- 456/Jorge Emilio Trindade Da Silva/018.467.567-74/Feirante
457/Jorge Luis Mingordo Cesario/827.425.887-87/Ambulante
458/Jorge Luis Moreira Da Silva /105.326.696-06/Feirante
459/Jorge Luiz Ferreira/800.568.577-72/Ambulante
460/Jorge Luiz Garcia/868.146.997-53/Ambulante
461/Jorge Luiz Maia Martins/124.261.167-30/Feirante
462/Jorge Renato Dos Santos Melo/994.557.656-91/Ambulante
463/Jorgina Iara Ribeiro Machado/830.694.967-68/Feirante
464/Jormael Dias Rodrigues Da Conceição/059.522.907-79/Ambulante
465/José Ailson Da Fonseca/026.909.964-64/Ambulante
466/José Antonio Barbosa Simões/000.781.977-32/Ambulante
467/José Augusto Da Conceição Pinheiro/095.825.127-41/Ambulante
468/José Barreto/151.124.464-04/Ambulante
469/José Barreto Da Silva/729.830.277-91/Ambulante
470/José Bizerra De Lima/627.121.017-15/Ambulante
471/José Carlos Dos Santos/555.960.705-30/Ambulante
472/José Cesar Marçal/348.300.496-34/Ambulante
473/José Elias Dos Santos/041.883.747-30/Ambulante
474/José Fernandes Silva Dos Santos/379.404.652-87/Ambulante
475/José Ferreira Maurício/158.903.767-72/Feirante
476/José Francisco De Jesus/636.260.807-06/Ambulante
477/José Geraldo De Oliveira Morais/042.706.617-47/Ambulante
478/José Gustavo Gomes Gonçalves/175.655.677-60/Artista/Cultura
479/José Heraldo Guerreiro/002.209.837-20/Ambulante
480/José Lauro Terra De Abreu/026.954.677-45/Feirante
481/José Luiz Caetano/962.343.187-20/Feirante
482/José Luiz Dantas/524.011.627-04/Ambulante
483/José Maria Da Silva/111.272.217-36/Ambulante
484/José Maria Oufino/524.765.707-10/Artista/Cultura
485/José Mendes De Souza/728.891.443-72/Ambulante
486/José Rodrigues De Souza/874.259.477-49/Ambulante
487/José Rogerio Schott/005.659.297-39/Ambulante
488/José Valdir De Souza/701.914.417-91/Ambulante
489/Joselida De Almeida Oliveira/096.277.497-96/Ambulante
490/Joselandia Camara Alves/055.192.477-22/Ambulante
491/Josemar Cavararo Ferreira/089.031.327-00/Ambulante
492/Josenildo Ferreira Silva/269.274.203-63/Ambulante
493/Josiana Camilo Dos Santos Ferreira/109.069.657-48/Ambulante
494/Josias Pereira Lopes/070.857.944-29/Ambulante
495/Josielma Da Silva Leite/102.307.8927-95/Feirante
496/Josildo Barcellos Da Silva/072.144.177-74/Ambulante
497/Jovanes Martins Da Cruz/806.683.804-20/Ambulante
498/Jovelino Nogueira Da Silva/028.666.747-90/Ambulante
499/Juan Marino Bassan/857.578.886-87/Feirante
500/Juares Rocha/008.456.027-48/Ambulante
501/Juarez Da Cruz Moreira/020.948.247-80/Ambulante
502/Juarez Teixeira/375.613.757-00/Ambulante
503/Juliana Correa Sant'anna Leandro/101.139.317-43/Ambulante
504/Juliana Jaccoud Pereira/147.514.067-36/Ambulante
505/Juliana Kopke de Souza/054.188.387-92/Feirante
506/Juliana Vitorino da Silva Soares Dias/143.044.127-52/Artista/Cultura
507/Julima Peres Ferraz/119.519.027-18/Artista/Cultura
508/Julio Cesar Amora De Oliveira/022.301.127-40/Ambulante
509/Júlio César Maia Sant'anna/117.678.657-16/Feirante
510/Júlio Henrique Dos Santos Teixeira/382.104.328-85/Artista/Cultura
511/Júlio Marcos Cardoso Mota/017.773.917-76/Ambulante
512/Julya Ávilla Vilaninho/110.373.397-46/Artista/Cultura
513/Junior França Vieira/107.859.477-52/Ambulante
514/Juracy Duarte Brito/073.342.917-35/Feirante
515/Jurandy Heringer Canela/080.633.157-74/Ambulante
516/Juscelino Rodrigues De Souza/017.855.637-85/Ambulante
517/Juscemar Christiane Raymundo/846.442.499-04/Artista/Cultura
518/Karine Santos Da Silva/136.757.247-94/Ambulante
519/Karla Regina Nascimento Da Silva Rodrigues/091.834.227-90/Feirante
520/Karoline da Silva Linhares/131.599.467-46/Artista/Cultura
521/Katia Regina Albertini Da Silva/836.098.227-91/Feirante
522/Kemilly Cardoso Barbosa/127.898.167-51/Artista/Cultura
523/Krislane Ferreira de Melo/084.805.527-60/Artista/Cultura
524/Laércio Bernardino De Souza/788.551.287-87/Ambulante
525/Laerti Pereira De Araujo/116.423.834-57/Ambulante
526/Laila Luciano Santos/159.435.257-77/Artista/Cultura
527/Larissa Lopes Pinheiro De Oliveira/051.895.385-83/Ambulante
528/Laryssa Lanes Ribeiro Da Silveira /193.089.687-50/Artista/Cultura
529/Laude Pereira Da Silva/904.944.827-53/Ambulante
530/Laudiceia Rodrigues Manhaes/081.477.257-95/Ambulante
531/Laysa Dos Santos Aleixo/129.853.877-79/Artista/Cultura
532/Leandro Almeida Ribeiro /897.359.948-87/Feirante
533/Leandro De Amorim Oliveira/107.288.927-74/Feirante
534/Leda Campos Teixeira Berardino/090.973.297-36/Feirante
535/Lela Maria Osorio Ramos Gomes/002.686.527-08/Feirante
536/Leidneya Albino Da Silva/139.065.677-29/Ambulante
537/Leila Maciel De Rezende/649.622.457-91/Feirante
538/Leila Sylvia Reis De Azevedo/935.111.757-04/Feirante
539/Lenice Justo Da Silva/659.432.607-49/Feirante
540/Lenilda Gonçalves Couto/017.775.827-92/Ambulante
541/Léo Victor Berçot Dos Santos/109.120.837-94/Artista/Cultura
542/Leonardo Augusto Mouta De Oliveira/111.869.827-48/Feirante
543/Leonardo De Lima Jôia/099.583.967-00/Artista/Cultura
544/Leonardo De Oliveira Da Silva/105.172.457-01/Ambulante
545/Leonardo De Oliveira Victorino/045.234.067-58/Feirante
546/Leonardo Filippone Blumh/130.978.717-48 /Artista/Cultura
547/Leonardo Luiz Palmeira/050.709.946-03/Feirante
548/Leonardo Souza Neves/100.808.027-61/Ambulante
549/Leonardo Torquato Pereira/039.406.887-46/Ambulante
550/Leticia Da Silva Velasco/151.320.157-35/Ambulante
551/Leticia Guimarães Perez/151.090.047-06/Artista/Cultura
552/Lezir Cardoso Campos/286.189.807-06/Ambulante
553/Liecia Da Conceição Pires/616.812.297-49/Ambulante
554/Lilía De Vasconcelo Pereira/009.178.797-16/Ambulante
555/Liliane De Sousa/115.955.684-92/Ambulante
556/Livia Pereira Pinto/101.017.397-96/Ambulante
557/Lourdes Azevedo De Souza/898.728.867-68/Ambulante
558/Luan Araújo Da Cruz/064.318.114-88/Ambulante
559/Luan Schuenckel Born/129.331.927-99/Artista/Cultura
560/Luanna Moreira Rocha/096.000.757-19/Artista/Cultura
561/Luara Palareti De Andrade/442.036.688-59/Artista/Cultura
562/Lucas Pires Amaral/161.242.577-18/Ambulante
563/Lucas Silva do Espírito Santo/122.032.637-25/Artista/Cultura
564/Lucia Helena De Lima Silva/057.916.678-33/Ambulante
565/Luciana Barros De Azeredo/073.546.407-35/Feirante
566/Luciana Chagas/014.759.657-29/Ambulante
567/Luciana dos Santos /033.292.507-20/Feirante
568/Luciana Martins Da Silva Pinto/036.051.047-70/Feirante
569/Luciana Miranda Da Paixão/081.675.477-28/Ambulante
570/Luciana Pereira/014.442.327-89/Artista/Cultura
571/Luciana Sanches Dos Santos/014.634.617-39/Feirante
572/Luciana Santos Silva/346.765.448-71/Feirante
573/Luciano de Souza Andrade/017.844.467-77/Artista/Cultura
574/Luciano Oliveira de Carvalho Lima/899.080.077-34/Feirante
575/Luciano Tomaz/090.208.117-97/Ambulante
576/Luciene Alves Silvano/028.633.997-80/Ambulante
577/Lucilei Gonçalves Moreira/958.130.046-53/Ambulante
578/Lucilene Pires De Melo/105.705.647-27/Feirante
579/Lucimary Rodigueiro/000.950.787-62/Feirante
580/Lucinéia das Neves de Oliveira/736.884.877-53/Artista/Cultura
581/Lucival Rodrigues/116.054.637-10/Ambulante
582/Lucio Bessa Damasceno/884.184.807-34/Ambulante
583/Lucio Mauro Cassio De Castro/042.515.037-24/Ambulante
584/Ludimila Teixeira Pereira/156.222.607-01/Feirante
585/Luis Antonio Rodrigues Bento/019.552.758-58/Feirante
586/Luís Henrique Inocêncio Dos Santos/101.425.067-61/Artista/Cultura
587/Luis Marcelo Leite Dos Santos/005.022.167-19/Ambulante
588/Luis Valensa Bento/919.165.007-06/Ambulante
589/Luiz Augusto Bento Teixeira/704.036.607-00/Ambulante
590/Luiz Carlos Carvalho Mesquita/012.270.367-79/Ambulante
591/Luiz Carlos David/723.442.377-04/Feirante
592/Luiz Carlos De Souza/733.219.587-91/Ambulante
593/Luiz Carlos Rodrigues/690.489.247-15/Ambulante
594/Luiz Claudio Alves Machado/776.160.577-72/Ambulante
595/Luiz Cláudio Da Silva Francisco/025.026.137-52/Ambulante
596/Luiz Cláudio Rufino de Souza/025.623.607-02/Feirante
597/Luiz Claudio Trancoso Ferreira/794.020.627-34/Ambulante
598/Luiz Da Silva Coelho/850.685.947-68/Ambulante
599/Luiz Eduardo Tavares Do Amaral/843.220.987-20/Artista/Cultura
600/Luiz Felipe Evans De Carvalho/011.445.997-50/Artista/Cultura
601/Luiz Guilherme Pereira dos Santos/167.304.837-41/Artista/Cultura
602/Luiz Henrique Farias Alves/178.969.117-60/Artista/Cultura
603/Luiz Henrique Martins Da Silva/041.318.127-89/Ambulante
604/Luiz Malta Da Fonseca/107.639.884-72/Ambulante
605/Luiz Miguel Silva Lima/146.141.777-51/Feirante
606/Luiza Soares Da Silva Carvalho/529.192.509-49/Ambulante
607/Luzia Miranda de Almeida/168.341.617-16/Feirante
608/Madalena Andrade Do Nascimento/553.478.947-68/Ambulante
609/Magno Silva De Souza/071.087.287-96/Artista/Cultura
610/Maila Carvalho Ramiro/149.755.457-80/Feirante
611/Marcelo Alves De Freitas Rodrigues Soares/107.599.767-40/Ambulante
612/Marcelo Augusto Dos Santos Silva/038.072.197-06/Ambulante
613/Marcelo Bernado Teixeira/030.775.997-08/Artista/Cultura
614/Marcelo Dos Santos Rocha/019.304.017-44/Feirante
615/Marcelo Fidelis Da Silva/079.603.727-21/Artista/Cultura
616/Marcelo Gonçalves Evangelista/012.587.877-09/Artista/Cultura
617/Marcelo Sodré Corrêa/011.111.777-16/Ambulante
618/Marcia Botelho/012.106.979-10/Ambulante
619/Marcia Conceição Vieira/885.798.167-34/Feirante
620/Marcia Foster De Rezende Silva/073.621.057-11/Ambulante
621/Marcia Helena Mesquita Da Rocha/033.932.767-78/Feirante
622/Marcia Nair Alves/071.594.217-44/Ambulante
623/Marcia Targino De Oliveira/000.881.607-77/Artista/Cultura
624/Márcia Valéria Salatiel Cavalcante/011.374.647-47/Feirante
625/Marcio José Rodrigues Da Silva/044.132.816-40/Ambulante
626/Márcio Rodrigues Neto/040.177.156-30/Ambulante
627/Marco Antonio Alves Da Silva/033.812.037-89/Artista/Cultura
628/Marco Antonio Pinheiro/580.146.329-15/Ambulante
629/Marco Venício Saldanha Junior/112.937.457-23/Ambulante
630/Marcos Antonio Da Silva/083.361.767-21/Feirante
631/Marcos Antonio Gomes Da Silva/018.921.767-77/Ambulante
632/Marcos Antônio Gomes De Souza Júnior /119.537.077-69/Artista/Cultura
633/Marcos Arguelho/033.880.977-55/Artista/Cultura
634/Marcos Ferreira De Almeida/029.293.127-18/Ambulante
635/Marcos Gomes/071.818.437-88/Ambulante
636/Marcos Henriques Moraes De Oliveira/017.772.247-99/Ambulante
637/Marcos Paulo Costa Viana /032.526.597-60/Artista/Cultura
638/Marcos Quima Andrade/030.348.427-67/Ambulante
639/Marcos Vinícios Ferreira Marins/134.908.667-38/Artista/Cultura
640/Marcus Vinícios Dos Santos/014.639.457-79/Ambulante
641/Maria Aparecida Fidelis Alfaiate/007.911.157-20/Ambulante
642/Maria Cecília Ribeiro Laurindo/054.494.847-55/Ambulante
643/Maria Da Conceição Soares De Souza/031.341.617-61/Ambulante
644/Maria Das Dores Alves Moreira /771.298.307-00/Feirante
645/Maria Das Graças Krenmer Guedes/006.166.377-80/Ambulante
646/Maria Das Graças Rangel Gulao/003.082.017-01/Feirante
647/Maria De Fatima Barbosa Conceição/005.715.167-93/Ambulante
648/Maria De Fatima Oliveira/041.880.707-81/Ambulante
649/Maria De Fátima Silva/108.807.045-00/Ambulante
650/Maria De Lourdes Pereira Arcanjo/960.501.957-49/Ambulante
651/Maria Dos Anjos Soares Guilherme/072.897.997-71/Ambulante
652/Maria Helena Eleutério Dos Santos/021.213.135-40/Ambulante
653/Maria Ivanete Da Silva/010.990.964-05/Feirante
654/Maria José Ribeiro Da Silva/108.221.507-43/Ambulante
655/Maria Júlia Mori de Carro/153.741.837-88/Artista/Cultura
656/Maria Leonice Cabral Santos/107.173.127-04/Ambulante
657/Maria Madalena Pais Tinoco/630.056.897-00/Ambulante
658/Maria Margarete Do Canto Silva/972.899.227-00/Feirante
659/Maria Rita Da Silva Alves/053.944.896-61/Feirante
660/Mariana De Almeida De Oliveira/133.904.597-40/Ambulante
661/Mariana Vieira Dobbin Kupferberg /087.308.747-00/Artista/Cultura
662/Marilda Miranda/124.974.577-27/Ambulante
663/Marilene Almeida dos Reis /448.669.920-34/Feirante
664/Marilene De Barros Oliveira/036.767.547-19/Feirante
665/Marilene Ramos Marins/799.978.647-00/Feirante
666/Marilete Monteiro Dos Santos/734.283.372-04/Ambulante
667/Marina Petersen Rocha/178.922.117-05/Artista/Cultura
668/Mário De Araujo Siqueira /103.250.907-42/Artista/Cultura
669/Mário Sérgio Assunção De Souza /105.656.087-89/Artista/Cultura
670/Mario Sergio Dos Santos/741.470.997-34/Ambulante
671/Marisa Rosa Gonçalves De Carvalho/068.378.587-77/Feirante
672/Marise Andrade Do Nascimento Santos/987.415.437-34/Ambulante
673/Mariza De Souza Gomes/000.865.727-09/Artista/Cultura
674/Marlene Zuzarte De Santana Guimarães/006.806.467-52/Ambulante
675/Marli Maria Campos De Amorim/278.729.122-87/Ambulante

676/Marli Reis Da Silva /023.396.947-01/Ambulante
677/Marlon Dos Santos Azevedo/137.518.717-73/Ambulante
678/Marlon Laurindo Mendes Dos Santos/179.891.287-21/Ambulante
679/Marluia Leandro De Souza Sales/015.111.537-09/Ambulante
680/Marta Da Silva/023.227.158-59/Feirante
681/Martha Motta Monteiro/152.376.131-87/Ambulante
682/Martin Gabriel Lima/061.347.407-48/Artista/Cultura
683/Marvin Rezende Monteiro Guimarães/136.648.827-09/Artista/Cultura
684/Mary Patrício de Oliveira Mota/131.228.397-17/Artista/Cultura
685/Maurício Fortunato Libardi Júnior/106.688.987-20/Artista/Cultura
686/Mauricio Mendes Madeira/975.495.767-34/Ambulante
687/Mauro Marques De Almeida/652.144.127-20/Ambulante
688/Maxwell Gomes Dos Santos/062.762.647-50/Ambulante
689/Maycon Furtado Da Silva Santana/115.985.327-40/Ambulante
690/Maycon William De Melo/114.400.697-00/Artista/Cultura
691/Micaela Vieira Lima Ribeiro/314.350.718-75/Ambulante
692/Michele Cruz Gesualdi Dos Santos/115.569.047-89/Ambulante
693/Michele Motta Barreto/090.998.817-03/Feirante
694/Michelle Coutinho Vicente/103.272.227-43/Ambulante
695/Michelle Teles Develland /035.470.967-40/Artista/Cultura
696/Milto De Oliveira Da Silva/368.000.407-97/Ambulante
697/Modou Makhtar Dieng/701.651.802-77/Ambulante
698/Moisés Dos Santos/055.289.247-58/Ambulante
699/Moises Thomaz De Aquino/122.389.627-78/Ambulante
700/Mônica Cristina Rodrigues de Brito/720.657.966-34/Feirante
701/Mônica dos Santos Almeida/543.717.837-91/Artista/Cultura
702/Monique Da Silva Costa De Oliveira Pereira/114.793.077-50/Ambulante
703/Murilo Do Nascimento Santos/159.364.947-99/Ambulante
704/Nadia Alves Xavier/360.090.677-15/Feirante
705/Naiara Dias Lima Nunes/069.023.117-22/Ambulante
706/Natalia Machado da Silva Benites/144.399.347-65/Artista/Cultura
707/Nathalia Regina Cardoso Alves/137.093.897-71/Ambulante
708/Nayronn Gonçalves Macedo/157.516.717-40/Artista/Cultura
709/Ndeye Gueye/703.970.112-02/Ambulante
710/Neide Cardoso De Oliveira/404.800.975-34/Ambulante
711/Neide Peres Da Silva/087.888.027-52/Ambulante
712/Neiva Claudia Caetano Batista/104.300.027-50/Ambulante
713/Neiva Costa Gonçalves/562.979.986-04/Ambulante
714/Neli Melo De Carvalho/097.722.157-13/Ambulante
715/Nelson Grutzmann/185.890.198-70/Ambulante
716/Neusenir Moreira Da Silva/881.360.356-87/Feirante
717/Neuza Barreto Lessa/017.553.487-03/Ambulante
718/Neuza Maria Toledo Costa/524.641.307-10/Feirante
719/Nicolas Diordan Fidelis Alfaiate/163.677.067-39/Ambulante
720/Nicolý Lima Ribeiro/333.596.238-94/Ambulante
721/Nilcimaríia Dos Santos De Siqueira/106.216.087-85/Ambulante
722/Nildo Fernandes Falcão Junior/102.614.927-48/Ambulante
723/Nilson Gomes De Marins/446.440.356-53/Ambulante
724/Nilton Cesar Mendes/023.364.387-71/Ambulante
725/Nilton Sodre Fonseca/095.370.927-20/Ambulante
726/Nilza Da Silva Dos Santos/099.840.027-05/Ambulante
727/Nubia Regina Miranda Rosa/127.807.347-79/Ambulante
728/Odair Jose Costa E Silva/083.510.267-00/Feirante
729/Olalekan Kiyá Da Silva Freitas./062.629.347-23/Feirante
730/Oscar José Ferreira Da Costa Gonçalves/664.433.697-34/Artista/Cultura
731/Otávio Toledo Costa/140.811.167-50/Feirante
732/Pablo Brito Reis/101.178.007-08/Artista/Cultura
733/Palmira Pracido Dos Santos/103.220.257-29/Ambulante
734/Pamela Maria Santos De Melo/139.772.647-45/Ambulante
735/Patricia Beatriz Verde Martinez/854.091.035-72/Feirante
736/Patricia Claro Dias Cruz/028.225.337-84/Ambulante
737/Patricia Do Nascimento Leite/071.853.927-30/Ambulante
738/Patricia Lopes De Araujo/075.416.597-38/Artista/Cultura
739/Patrick Ferreira De Oliveira/180.823.817-60/Artista/Cultura
740/Patrick Nunes Pereira/150.794.787-99/Artista/Cultura
741/Paula Jandira Gonçalves /056.320.957-70/Artista/Cultura
742/Paulo Cesar Cordoeiro Perrut/073.770.177-32/Artista/Cultura
743/Paulo Cesar Da Silva/084.736.807-66/Ambulante
744/Paulo Cesar Gomes Da Conceição/089.348.027-40/Ambulante
745/Paulo Cesar Mendes/140.280.127-08/Ambulante
746/Paulo Cesar Moreira De Souza Filho/103.855.077-71/Artista/Cultura
747/Paulo Cezar Dos Santos Silva/776.102.887-72/Ambulante
748/Paulo Eduardo Ferreira Da Silva/096.423.177-88/Artista/Cultura
749/Paulo Henrique Veríssimo Cordeiro Da Silva/026.950.327-73/Ambulante
750/Paulo Henrique Verneck/095.266.036-99/Ambulante
751/Paulo Marcelo Cravo Machado/119.366.607-41/Ambulante
752/Paulo Neves Mendes Da Costa/490.222.297-34/Ambulante
753/Paulo Roberto De Figueiredo Sarre/051.657.647-02/Ambulante
754/Paulo Roberto Santana Da Anunciação/030.561.977-24/Ambulante
755/Paulo Sergio Gomes Campos/027.055.637-09/Ambulante
756/Paulo Valentim Da Silva/041.159.227-02/Ambulante
757/Pedro Guilherme Filho/056.336.017-85/Ambulante
758/Pedro Lucas Carlos Da Silva/162.204.887-33/Ambulante
759/Pedro Mariano Esteves/149.225.557-22/Artista/Cultura
760/Pedro Paulo Conceição Da Silva/006.524.877-50/Ambulante
761/Peterson Ferreira De Oliveira/175.050.637-82/Artista/Cultura
762/Philippe Da Silva Borges/135.941.217-47/Artista/Cultura
763/Poliana Batalha Da Silva/140.157.707-57/Ambulante
764/Pollyana Da Silva Lima./089.484.417-28/Feirante
765/Priscila Mota Dos Santos Do Nascimento/097.634.927-26/Ambulante
766/Priscila Souza Borge/097.998.797-01/Ambulante
767/Querenci Gomes Da Silva Junior/116.425.227-59/Ambulante
768/Rachel Ingrid Alves Dos Santos/102.123.247-56/Ambulante
769/Rafael Aparecido Pereira Da Silva/018.333.991-61/Ambulante
770/Rafael Da Silva/123.290.797-96/Ambulante
771/Rafael Da Silva Paes Braga/114.694.877-80/Ambulante
772/Rafael De Souza Nigris Machado /097.957.947-36/Artista/Cultura
773/Rafael Ladeira De Mendonça Alves/097.497.077-88/Ambulante
774/Rafael Ramos Spitz/168.462.987-03/Artista/Cultura
775/Rafael Soares Siqueira /114.791.227-00/Artista/Cultura
776/Raimundo Claudio Ferreira Da Silva/519.921.912-04/Ambulante
777/Raimundo Nunes Martins/089.349.367-89/Ambulante
778/Raquel Ferreira dos Santos/042.682.667-12/Artista/Cultura
779/Regina Celi Ferreira/802.298.087-00/Feirante
780/Regina Celia De Sousa Oliveira/799.482.607-59/Ambulante
781/Regina Silva Dos Santos/989.244.947-91/Ambulante
782/Reginaldo Marinho/926.921.507-59/Ambulante
783/Reginaldo Pinheiro Dos Reis/077.982.677-94/Ambulante
784/Reginaldo Sabino dos Santos/086.753.577-61/Artista/Cultura
785/Reinaldo Barreto Lisboa/027.385.327-99/Artista/Cultura

786/Reinaldo Viana Da Silva Garcia/176.032.087-00/Ambulante
787/Rejane De Souza Bandeira/074.662.317-80/Ambulante
788/Renagino Ferreira Da Silva/023.364.297-80/Ambulante
789/Renata De Freitas Ventura Castilho/043.824.527-08/Ambulante
790/Renata De Oliveira Souza De Castro/078.874.097-05/Ambulante
791/Renata Francisco De Oliveira/080.556.527-24/Feirante
792/Renata Martins De Castro/056.315.787-94/Ambulante
793/Renata Mendonça Carvalho/078.247.287-73/Ambulante
794/Renato Gomes Da Silva/098.030.777-59/Artista/Cultura
795/Renildes Das Dores Araujo/031.785.456-97/Ambulante
796/Ricardo Rodrigues Reis/733.875.337-72/Feirante
797/Ricardo Tadeu Guerra Peixe/521.267.147-72/Feirante
798/Rita De Cassia Costa De Brito/796.403.037-04/Ambulante
799/Rita De Luzie Monteiro Senre/089.893.497-45/Feirante
800/Rita Rodrigues Pontes/878.920.497-20/Artista/Cultura
801/Roberta Conceição dos Santos Santana/164.448.867-16/Artista/Cultura
802/Roberval Lopes Da Silva/538.489.507-15/Ambulante
803/Robson Farah de Oliveira Leão /958.003.957-72/Artista/Cultura
804/Robson Monteiro De Carvalho/915.329.497-15/Ambulante
805/Rodinei Machado Monteiro /821.096.807-68/Artista/Cultura
806/Rodolfo Dos Santos Guimarães/289.032.488-56/Ambulante
807/Rodolpho Mendes Moraes Silva/149.390.577-55/Artista/Cultura
808/Rodrigo Dos Santos Zago/111.183.247-14/Artista/Cultura
809/Rodrigo José De Oliveira/101.502.497-13/Artista/Cultura
810/Rodrigo Moraes De Carvalho/129.389.737-05/Ambulante
811/Rodrigo Patrício da Silva/083.940.217-19/Artista/Cultura
812/Roger Fabrício Vilela/023.463.097-37/Artista/Cultura
813/Rogério De Souza Bastos Cabreira/030.718.187-18/Ambulante
814/Rogério De Souza E Silva/001.236.887-36/Ambulante
815/Rogério Pereira De Melo/058.044.047-84/Artista/Cultura
816/Rogério Pereira Inocêncio/033.932.287-06/Artista/Cultura
817/Romário De Freitas Vieira/092.228.517-90/Feirante
818/Romilda Nonato Da Silva/105.419.877-20/Feirante
819/Ronaldo Anacleto De Melo/059.150.397-23/Ambulante
820/Ronaldo Moreira De Oliveira/094.965.907-05/Ambulante
821/Ronaldo Rocha De Souza/907.457.877-20/Feirante
822/Ronaldo Rodrigues Dos Reis/700.453.217-87/Ambulante
823/Ronaldo Valença De Oliveira/857.049.707-53/Feirante
824/Roniely Feitosa Santos/017.792.035-19/Feirante
825/Rosália Paulino Gomes/100.688.077-16/Feirante
826/Rosane Ramos Delgado Miranda/139.269.527-92/Ambulante
827/Rosane Soares da Silva /102.405.637-60/Feirante
828/Rosângela Chan Gonçalves/747.354.707-00/Ambulante
829/Rosângela Maria Dos Reis/918.853.887-72/Ambulante
830/Roseli Pereira Jotta/619.928.107-10/Ambulante
831/Rosely Aparecida Pinheiro Da Silveira/794.388.497-34/Feirante
832/Rosemary Paulino De Paulo Dos Reis/082.315.697-40/Ambulante
833/Rosilene Alves Rodrigues/912.280.427-72/Artista/Cultura
834/Rosimeri Werdam Pimenta/937.695.477-72/Ambulante
835/Rosimery Almeida Oliveira Cardoso/081.690.3778-86/Feirante
836/Rosineia Faria Da Silva/014.659.627-78/Ambulante
837/Roze Meire Maria Batista Dos Santos/885.367.346-04/Feirante
838/Rozimere Targino/061.616.967-11/Ambulante
839/Rute Pereira Oliveira/007.345.095-29/Ambulante
840/Ryder Melo De Araújo/561.321.077-20/Ambulante
841/Samuel Fernando Da Silva Pinheiro/115.949.287-54/Ambulante
842/Sandra Aparecida Rodrigues/877.085.151-49/Ambulante
843/Sandra Cristina Dos Santos Freitas/026.677.017-71/Feirante
844/Sandra Dilma Da Silva/819.836.707-15/Ambulante
845/Sandra Maria dos Santos Caldas/342.329.747-68/Feirante
846/Sandra Salles Silveira/533.359.377-91/Feirante
847/Sandro Nunes Graça/044.271.257-00/Ambulante
848/Santiago Antonio Galvez Gerra/030.508.697-98/Feirante
849/Sebastião Alfaiate Neto/830.388.417-49/Ambulante
850/Sebastião David Dos Santos/584.984.197-00/Ambulante
851/Sebastião Luiz Cordeiro Prado. /036.626.647-04/Artista/Cultura
852/Sebastião Santana Da Fraga/005.307.427-05/Ambulante
853/Selma Ferraz Dias Macedo/085.138.507-99/Artista/Cultura
854/Selma Soares Cordeiro/655.671.887-49/Ambulante
855/Sérgio Henrique Dos Santos Oliveira/999.550.917-20/Ambulante
856/Sérgio Luis Assunção De Souza/105.684.067-61/Artista/Cultura
857/Serigne Touba Mbacke Diop/701.651.782-99/Ambulante
858/Sheila Batista De Jesus/987.303.557-53/Feirante
859/Sidinei Moura Caldeira/014.794.857-64/Ambulante
860/Sidnei Da Conceição/984.706.127-00/Ambulante
861/Silval Conrado De Araújo/026.825.904-62/Ambulante
862/Silvana Machado De Oliveira/975.487.157-49/Feirante
863/Silvia Maria Fonseca/913.985.417-53/Ambulante
864/Silvio Cesar Vieira Feltosa/016.222.107-00/Ambulante
865/Simone Edis Dos Santos/024.456.667-40/Ambulante
866/Simone Manhaes Tito/091.599.987-09/Ambulante
867/Simone Pereira Da Conceição França/077.973.327-46/Ambulante
868/Sivaldo Pereira Da Silva/058.386.127-03/Ambulante
869/Solange Fausta De Miranda Gomes/098.108.447-86/Ambulante
870/Soni Costa Da Silva/060.408.777-23/Ambulante
871/Sônia Do Carmo Folter Pires/361.370.147-20/Ambulante
872/Sonia Regina Vieira Ferreira/738.652.907-44/Feirante
873/Soraia da Conceição Pereira de Araújo/946.515.907-72/Feirante
874/Suélen Dias Ladislau da Silva Moura/151.580.737-16/Artista/Cultura
875/Sueli de Freitas Moraes/116.614.077-65/Feirante
876/Suellen Maria Da Cunha Silva/141.384.547-99/Feirante
877/Suely Lourenço Furtuoso/007.302.787-19/Ambulante
878/Sulamita Correa Da Silva Dos Anjos/454.155.526-34/Feirante
879/Tábata Doval Dos Santos/215.367.118-37/Ambulante
880/Tais Elisabete Colmenero Vieira /085.008.217-01/Artista/Cultura
881/Tamiris Cristina Lopes Toledo Silva/118.632.757-03/Feirante
882/Tamissi Souza Miranda/157.697.037-09/Ambulante
883/Tania Amon Oliveira Alves/175.826.105-63/Ambulante
884/Tarciso Luiz Da Silva/573.374.977-68/Ambulante
885/Tereza De Jesus Da Cunha/782.343.527-68/Ambulante
886/Terezinha De Oliveira Marçal/921.125.527-91/Ambulante
887/Thacio Machado Ferreira/137.396.307-79/Feirante
888/Thainá Fidelis Alfaiate/156.531.047-01/Ambulante
889/Thais Calixto Ferreira/156.284.637-01/Ambulante
890/Thakurani Devi Albuquerque Alves/138.059.727-76/Artista/Cultura
891/Thiago Da Costa Cordeiro Moura/156.030.957-17/Artista/Cultura
892/Thiago Martins Barroso/141.167.307-77/Artista/Cultura
893/Thiago Tomazelli Barboza/134.152.887-14/Artista/Cultura
894/Thomas Loran Gomes Ferreira/189.042.407-27/Artista/Cultura
895/Thuany Maria De Oliveira Moreira/192.755.717-83/Ambulante

896/Tiago Martins Oliveira/114.004.747-79/Artista/Cultura
 897/Tiago Oliveira Dumard/105.694.627-03/Artista/Cultura
 898/Ubirajorge Garcia Silva/006.628.817-70/Ambulante
 899/Ueberte Da Silva Grechi/094.201.297-64/Feirante
 900/Uilson Dias Dos Anjos/018.771.097-03/Feirante
 901/Valceir Ventura Cordeiro/031.132.387-14/Ambulante
 902/Valdecir Linhares/538.040.827-34/Ambulante
 903/Valdemir Conceição Da Silva/026.950.897-08/Ambulante
 904/Valdemir Manhães De Souza/051.985.397-08/Ambulante
 905/Valdenice Paixão Da Silva/672.832.257-49/Ambulante
 906/Valdenira Oliveira de Melo/106.473.167-81/Feirante
 907/Valéria Amaral De Oliveira/855.257.157-91/Feirante
 908/Valéria Gomes Da Silva/010.976.927-95/Ambulante
 909/Valéria Raymundo Costa/002.577.387-97/Feirante
 910/Valmir Da Silva Cardoso/538.740.307-25/Ambulante
 911/Vanda Dias Mothe Pina/010.685.846-70/Ambulante
 912/Vanessa De Moraes Nascimento/168.935.867-01/Artista/Cultura
 913/Vanessa Do Nascimento Medeiros/051.603.854-01/Feirante
 914/Vanessa Moreira De Oliveira/112.917.667-31/Ambulante
 915/Vânia Gustavo Campos/107.389.887-31/Ambulante
 916/Vania Lopes de Carvalho/075.097.537-75/Artista/Cultura
 917/Vanice Borges Souza Rosa/098.555.527-09/Ambulante
 918/Vanilda Aparecida Dos Santos Souza/878.234.547-34/Ambulante
 919/Vera Lucia Da Silva Barbosa/016.201.088-52/Ambulante
 920/Vera Lucia Dos Santos Machado/620.016.127-53/Ambulante
 921/Veraldina Maria Dos Santos Cruz/007.114.717-97/Ambulante
 922/Veraldo Dos Santos Cruz/071.896.557-43/Ambulante
 923/Veranilda Rosa Brum De Oliveira/096.174.057-41/Ambulante
 924/Veronica Do Nascimento Nogueira Ruas Pereira/093.216.267-35/Ambulante
 925/Veronica Faria Paravidino Toledo/030.658.367-42/Feirante
 926/Vicenzo Coviello/860.048.087-68/Ambulante
 927/Victor Hugo Miranda Sales/069.896.781-00/Artista/Cultura
 928/Victor Uriel Da Silva Mouro/181.984.127-86/Ambulante
 929/Vinicius Moraes De Carvalho/139.890.477-52/Ambulante
 930/Vinicius Siqueira Cardoso/160.222.877-90/Ambulante
 931/Vitor Hugo Francisco Dias/472.694.137-20/Ambulante
 932/Viviane Da Costa Cascardo Dias Braga/132.470.887-50/Ambulante
 933/Viviane Dantas Barbosa De Sousa Aruante/059.346.577-63/Ambulante
 934/Viviane Teixeira Batista/069.284.497-05/Ambulante
 935/Vladimir Maciel Batalha/638.697.997-49/Feirante
 936/Wagner Augusto De Brito Vieira/105.753.467-60/Artista/Cultura
 937/Wagner Batista De Paula/033.054.967-70/Ambulante
 938/Wagner De Rezende Silva/073.379.937-06/Ambulante
 939/Wallace Oliveira Mello/051.982.937-92/Ambulante
 940/Wanderlube Scheffer Pessoa/001.790.316-51/Ambulante
 941/Wellington Freitas Da Cruz/109.696.857-69/Ambulante
 942/Wilson Gomes Velasco/758.330.187-49/Ambulante
 943/Wilson Rodrigues Machado/009.905.527-99/Ambulante
 944/Yara Silva Marques/213.749.885-53/Ambulante
 945/Yasmim Rodrigues Caetano /120.717.077-10/Artista/Cultura
 946/Yule Bastos Leite/148.240.387-07/Artista/Cultura
 947/Yuri Negreiros De Souza /176.187.377-62/Artista/Cultura
 948/Zenilda Custódio Da Silva/026.928.987-96/Feirante

AUXÍLIO EMERGENCIAL - LEI Nº 2244/2020
RELAÇÃO DE INDEFERIDOS

Quantidade/Beneficiário/Nome/CPF/Categoria

001/Ademir Rodrigues Da Silva/041.261.867-27/Ambulante
 002/Antônio Luiz Nascimento Pinheiro/094.249.087-84/Artista/Cultura
 003/Claudia De Alvarenga De Souza/084.858.077-07/Artista/Cultura
 004/Deliar Brito Ferreira/032.601.117-00/Ambulante
 005/Eli Rodrigues Da Costa/728.198.047-72/Ambulante
 006/Erenilson Henriques Cardoso/038.949.847-59/Ambulante
 007/Fábia Rafaela Rodrigues de Souza/085.229.727-02/Artista/Cultura
 008/Fernanda da Conceição/109.020.977-08/Artista/Cultura
 009/Gabriel Silva Vianna Julião/190.901.417-66/Artista/Cultura
 010/Gisele da Silva Cabral/138.324.327-10/Artista/Cultura
 011/Helena Oliveira De Araujo /172.314.127-50/Artista/Cultura
 012/Heloisa Rodrigues Alonso/157.880.907-09/Artista/Cultura
 013/Iasmin Mariano Dos Santos/188.120.357-36/Artista/Cultura
 014/Jailton da Silva Cabral/138.324.347-63/Artista/Cultura
 015/Janaina De Andrade Soares/028.724.656-69/Artista/Cultura
 016/Joana Lucia Da Cruz/975.473.877-72/Artista/Cultura
 017/João Leonardo de Almeida/090.690.907-40/Artista/Cultura
 018/João Vitor Farias Alves/201.348.847-52/Artista/Cultura
 019/Jonas Leonardo De Lucena Rangel/058.410.167-84/Artista/Cultura
 020/Jorge Guedes Louzada De Jesus /151.679.227-04/Artista/Cultura
 021/José Pacheco/749.977.507-00/Ambulante
 022/Josiel Do Carmo Marciano/119.282.157-26/Artista/Cultura
 023/Joyce Alves De Souza /167.936.787-01/Artista/Cultura
 024/Juhly Sthefanny Da Silva Mariano /105.344.337-40/Artista/Cultura
 025/Juliana Melo De Abreu Vilela/182.246.027-10/Artista/Cultura
 026/Leticia Santos Nascimento/157.634.177-12/Artista/Cultura
 027/Lucas Ribeiro De Menezes/166.124.207-31/Artista/Cultura
 028/Luis Gustavo Jardim Mendes/164.616.137-81/Artista/Cultura
 029/Luiza Machado Da Silva/084.157.167-88/Ambulante
 030/Mancel Aparecido Da Silva Souza/054.849.667-60/Ambulante
 031/Maria Eduarda Marinheiro Rodrigues/147.159.257-02/Artista/Cultura
 032/Maria Lucia De Souza Sales/072.016.707-86/Ambulante
 033/Marlon Rangel de Siqueira/148.002.717-03/Artista/Cultura
 034/Neila Renata Pereira de Lucena Dias/044.358.707-89/Artista/Cultura
 035/Paulo José de Castro Macedo /010.747.537-55/Artista/Cultura
 036/Paulo Sérgio Ribeiro Cardoso/001.446.747-00/Artista/Cultura
 037/Peterson Joaquim Da Silva/051.788.597-23/Artista/Cultura
 038/Rafael Wagner Rosa Franco/152.759.877-22/Ambulante
 039/Ramon Tobias Pereira Homem Da Costa/137.787.107-02/Artista/Cultura
 040/Reinaldo Mendes/819.824.457-34/Ambulante
 041/Roberta Da Silva/107.283.377-89/Artista/Cultura
 042/Robson da Silva Antunes/032.548.297-78/Artista/Cultura
 043/Romildo De Moura/029.296.207-06/Ambulante
 044/Sonia Maria da Silva/072.971.137-70/Artista/Cultura
 045/Tereza Pontes Borges/013919637-41/Artista/Cultura
 046/Wedson Rolando Carrea Da Rocha/041.396.336-54/Ambulante

UM CAPACETE É FÁCIL DE SUBSTITUIR. UM CRÂNIO É IMPOSSÍVEL.



NO TRÂNSITO, O SENTIDO É A VIDA.



OUVIDORIA

MUNICIPAL DE SAÚDE

Estamos aqui por você!

LIGUE GRATUITAMENTE
PARA O NÚMERO

161

Funcionamento reduzido durante
o período de pandemia.

Atendimento presencial suspenso

Atendimento 161:
De segunda a sexta-feira
Das 9h às 16h30

Atendimento e-mail:
ouvidoriasauderiodasostras@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Município de Rio das Ostras

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6398/2020
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
CNPJ: 18.269.125/0001-87

Suário a penalidade de ADVERTÊNCIA.

Rio das Ostras, 10 de junho de 2020.

JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Municipal Interina de Saúde

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39986/2019
EMPREENHIMENTO HOTELEIRO DE RIO DAS OSTRAS EIRELI ME
CNPJ: 29.079.099/0001-40

Ratifico quanto aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, a referida empresa, conforme despacho às fl. 426.

Rio das Ostras, 10 de junho de 2020.

JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Municipal Interina de Saúde

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos abaixo especificados, que será destinado à instalação e funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS II), durante o período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado.

Ficando aberto prazo de até 20 (vinte) dias a partir da data da publicação, para apresentação dos documentos a seguir, devendo os mesmos serem autuados em processo administrativo n.º Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, sito na Rua Campo de Albarora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ – CEP: 28.895-664.

Maiores informações: Tel. (22) 2771-6817 – Email: saudementalro@gmail.com

Características do Imóvel:

- 1- Ter, no mínimo, 500m² (quinhentos metros quadrados) de área total;
- 2- Ter, no mínimo, 100m² (cem metros quadrados) de área livre;
- 3- Ter, no mínimo, 08(oito) quartos para consultórios;
- 4- Ter, no mínimo, 04(quatro) banheiros;
- 5- Ter, cozinha;
- 6- Ter cisterna com no mínimo 1500 Lts de água abastecida pela rede pública;
- 7- Estar localizado entre os bairros Boca da Barra, Extensão do Bosque e Centro, com no máximo 01 Km de distância da Rodovia Amaral Peixoto;
- 8- Ser independente e estar disponível para uso exclusivo do Programa de Saúde Mental

Documentação necessária:

1. Escritura ou prova de posse do imóvel;
2. Carnê de IPTU quitado, Habite-se e toda a documentação pertinente;
3. Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
4. Carteira de identidade e CPF do proprietário;
5. Comprovante de adimplência junto a CEDAE e a ENEL;
6. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, a Certidão de Regularidade junto ao FGTS, a Certidão de Tributos Municipais, o Cartão de Inscrição no CNPJ, o Contrato Social ou o Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente;
7. E ainda toda documentação pertinente, mesmo que não informada acima

*Os documentos e o imóvel serão submetidos à avaliação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

(*NOTA DE EMPENHO Nº 1242/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13475/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18361/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 072/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutritiva Produtos Nutricionais Eireli.
OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde.
VALOR: R\$ 4.283,85
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.214.0000
EMISSION: 10/07/2020

(* Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1200 de 17 de julho de 2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1252/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14316/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22069/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 052/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Biohosp Produtos Hospitalares S/A.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (insulinas) para atender as necessidades do Departamento de Assistência e Insumos Estratégicos (DEAFI).
VALOR: R\$ 39.576,00
DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837 - 33.90.32 – 1.530.0104
EMISSION: 14/07/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1253/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14315/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33598/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 008/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Estévia Distribuidora de Medicamentos Eireli.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (diversos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Programa IST/AIDS.
VALOR: R\$ 882,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.213.0000
EMISSION: 14/07/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1254/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14315/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33598/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 008/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Estévia Distribuidora de Medicamentos Eireli.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (diversos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Programa IST/AIDS.
VALOR: R\$ 4.095,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 1.530.0104
EMISSION: 14/07/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1255/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14315/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33598/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 008/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Estévia Distribuidora de Medicamentos Eireli.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (diversos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Programa IST/AIDS.
VALOR: R\$ 26.208,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 2.090.0000
EMISSION: 14/07/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1256/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14317/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43261/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 024/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Jumel Distribuidora de Medicamentos Eireli.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (agulhas, canula, cateter, fixador, etc.) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 335.831,34
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 2.090.0000
EMISSION: 17/07/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1259/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13997/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15972/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 040/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (radiologia) para atender as necessidades das Unidades de Saúde.
VALOR: R\$ 83.792,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 2.090.0000
EMISSION: 15/07/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4320/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DEAFI).
COMPROMITENTE: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.
VALOR TOTAL R\$ 216.847,00
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
73; IMIPENEM monohidratado 500mg + CLASTATINA sódica 500mg monoval p. para sol. injetável IV F/A; F/
A; 10.100; NOVAFARMA; 21,47; 216.847,00

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que a licitação abaixo citada, não apresentou nenhum interessado na data de sua realização, ou seja, a mesma foi **DESERTA**:

. **Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 020/2020** (processo administrativo nº 10119/2020), objetivando a contratação de empresa para a eventual aplicação e fornecimento de injeção intravítrea e tomografia de coerência óptica (OCT).

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**.

. **Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 026/2020** (processo administrativo nº 10119/2020), objetivando a contratação de empresa para a eventual aplicação e fornecimento de injeção intravítrea e tomografia de coerência óptica (OCT).
Data da Sessão: 07/08/2020 às 14:00 horas.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/
Código da UASG: 982921
Valor estimado: R\$ 410.220,00.

. **Pregão Eletrônico nº 027/2020** (processo administrativo nº 13146/2020), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de máscaras (nº 95, PFF2) que serão utilizadas para enfrentamento do COVID-19.
Data da Sessão: 07/08/2020 às 09:00 horas.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/
Código da UASG: 982921
Valor estimado: R\$ 80.031,51.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou nos sites www.riodasostbras.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br/
Maiores informações: (22) 2771 4034 * 2771 3516/Email: cpplp.semusa@gmail.com ou licitacao.fmsro@gmail.com

LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Coordenador Interino do Fundo Municipal de Saúde



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
ATA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020

Aos **doze** dias do mês de **fevereiro** de dois e **vinete** reuniu-se, na Sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura (Avenida Cristóvão Barcelos, nº 109 – Centro – Rio das Ostras / RJ), o Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras – CMC/RO em reunião ordinária, para debater e deliberar os temas da seguinte pauta: 1) Aprovação da Ata da última Reunião Ordinária de 2019; 2) Informes das reuniões setoriais e acolhimento de propostas; 3) Representantes deste Conselho para acompanhar os trabalhos da 1ª Audiência Pública do Teatro popular de Rio das Ostras/2020; 4) Fundação Rio das Ostras de Cultura x Blocos de Carnaval do Município; 5) Apoio para eventos culturais com a utilização da Concha Acústica; 6) Entrosamento maior com o Conselho Municipal de Cultura x Conselho Municipal de Turismo; 7) LOA x Fundação Rio das Ostras de Cultura (os itens 04, 05 06 e 07 da pauta foram propostos pelo Conselho **Jhonathan de Oliveira Saldanha**). Estavam presentes na reunião os seguintes Conselheiros: **Michelle Teles Devellard, Gabriel Fernandes Amorim, Tiago Martins Oliveira, Jhonathan de Oliveira Saldanha, Renata Cabral Pereira dos Santos, Carlos Henrique Pimentel Luiz, Mariana Gomes Ribeiro, Éder da Silva Veríssimo, Carlos Alberto da Silva, David Teixeira da Silva, Fernando Barreiro Gonzales e Maria Eleonora Ramos Krupka** (com direito a voto) e **Carlos Andre Ramiro, Marcela da Cruz Jorge e Arminda Maria Freire Amorim** (sem direito a voto). A Conselheira **Rita de Cássia Almeida da Costa** justificou sua ausência. Iniciou-se a discussão da pauta aprovada: 1) Aprovação da Ata da última Reunião Ordinária de 2020 - ata aprovada. 2) Informes das reuniões setoriais e acolhimento de propostas – **SETOR MÚSICA**: A) Jazz e Blues Festival – **Informe**: Foi lançado pela Prefeitura o Festival 2020. Os informes do lançamento foram trazidos por Michá, novidades da edição de 2020: retorno do Rio das Ostras Instrumental e deslocamento do palco da pedra da tartaruga para a Boca de Barra. **Propostas**: a) O festival deverá agregar outros valores em seu bojo para sua justificativa, sustentação e pertinência de realização; b) Criação de espaços de negócios e empreendedorismo no campo criativo da música; c) Inclusão e respeito pelo artista local; d) Promover ações com outras linguagens artísticas; e) Promoção de atividades fora do período oficial de realização do Festival. As propostas serão levadas a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e para Fundação Rio das Ostras de Cultura, agenda a ser marcada para este fim. B) A cultura e o cenário nacional – **Informe**: a urgência de implementação de ações locais voltadas para resistência frente aos acontecimentos de perseguição e combate a cultura e arte de modo geral. **Proposta**: a) Realização de nova edição do evento "Festival Esperança Equilibrada"; b) Rodas de conversa; c) E outras atividades que tenham como foco "O cenário da cultura no Brasil". O Conselho aponta e delibera que o "Festival Esperança Equilibrada" deverá ser uma ação produzida pela sociedade civil tendo o apoio do mesmo. C) A Lei do Artista de Rua e seu Decreto de Regulamentação. **Propostas** – a) Maior divulgação da Lei; b) Criação de Grupo de estudos dos Marcos Legais de Cultura no Município de Rio das Ostras. O Conselho delibera a elaboração de um plano de comunicação objetivando maior visibilidade da Lei do Artista de Rua e em relação ao Grupo de Estudos, o Conselho aprova a proposta estendendo-a aos demais setores. **SETOR CULTURA DE MATRIZES AFRICANA**: o Conselheiro **Carlos Alberto da Silva** relata o processo de discussão do setor em relação a sua identidade e sua quantidade, sendo este o centro dos questionamentos do setor em relação a elaboração de um plano setorial. Aponta que há a percepção que a cultura de matrizes africana permeia todos os setores, neste sentido há o desejo primeiro de responderem-se as duas questões acima colocadas para posteriormente elaborar o plano setorial. **SETOR LITERATURA / ARTES VISUAIS / AUDIOVISUAL / FOTOGRAFIA**: O setor informe que seus membros apontam a necessidade de estudos e encaminhamento de projeto de lei oriundo de reuniões temáticas a respeito da Lei do Grafite e Lei de Combate a Pichação. **Proposta** – Incluir o referido estudo no grupo de estudos proposto pelo Setor Música. Proposta aprovada obedecendo ao calendário a ser elaborado com segundo encontro do referido grupo. **SETOR TEATRO / CIRCO**: O setor coloca o indicativo que caso haja o lançamento de editais setoriais que o destinado a Teatro e Circo atenda aos seguintes desejos nesta ordem: Edital de Montagem e Capacitação, Edital de Circulação e Produções de Eventos Teatrais. O Conselho acolhe a determinação e setor e encaminha a Fundação Rio das Ostras de Cultura. **SETOR LGBTI+**: o Conselheiro apresentou o Plano Setorial apontado cinco itens dos vinte e dois que compõem o referido plano, o qual será enviado para este Conselho e repassado para todos os Conselheiros. São apontadas duas propostas neste momento. **Propostas** – a) Campanha de conscientização e informação sobre a existência de homofobia e doenças sexualmente transmissíveis (DST) nos eventos realizados na cidade. b) Inclusão de Artistas LGBTI+ nos eventos realizados na cidade. O Conselho acolhe as propostas e encaminhará aos produtores dos eventos. **SETOR ARTESANATO** – O Setor informa que não foi realizada setorial, contudo compartilha das mesmas indagações do Setor de Cultura de Matrizes Africana. 3) **Representantes deste Conselho para acompanhar os trabalhos da 1ª Audiência Pública do Teatro popular de Rio das Ostras/2020** – foi designado os Conselheiro Eder da Silva Veríssimo para acompanhar os trabalhos de Audiência Pública da Teatro Popular de Rio das Ostras no dia 12/02/2020. 4) **Fundação Rio das Ostras de Cultura x Blocos de Carnaval do Município** – O Conselheiro **Jhonathan de Oliveira Saldanha** indaga a respeito do apoio da Fundação Rio das Ostras de Cultura aos Blocos Carnavalescos de Rio das Ostras em relação a: abadás e ventarolas, por exemplo. O Conselheiro **Carlos Henrique Pimentel Luiz** esclarece que o carnaval é uma atividade que fica a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, contudo a Fundação Rio das Ostras de Cultura atendendo sua meta de difusão, fomento e desenvolvimento do mercado cultural de Rio das Ostras, neste sentido a Fundação está contratando artistas locais para fazerem shows no carnaval. 5) **Apoio para eventos culturais com a utilização da Concha Acústica** – foi indagado pelo Conselheiro **Jhonathan de Oliveira Saldanha** a respeito do apoio da Fundação Rio das Ostras de Cultura a utilização da Concha Acústica. Foi esclarecido que a Fundação não tem orçamento para dar apoio aos produtores dos eventos no referido local, pois a mesma não possui financeiro para tal. 6) **Entrosamento maior com o Conselho Municipal de Cultura x Conselho Municipal de Turismo** – Foi aprovada a proposta de agendamento de um encontro dos dois Conselhos após ao carnaval. 7) **LOA x Fundação Rio das Ostras de Cultura** – Foi informado que a LOA 2020 está em processo de discussão na Câmara dos Vereadores, contudo o orçamento da Fundação Rio das Ostras de Cultura não está sendo alvo de discussão. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às vinte e uma horas e trinta minutos e lavrada a presente ata, que será de lida e aprovada na próxima reunião deste Conselho, por mim, Sr. Carlos Henrique Pimentel Luiz – 1º Secretário.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte, o Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras reuniu-se através de web conferência, para a quinta reunião extraordinária remota para trata dos seguintes assuntos: 1) Encontro com os Vereadores da Comissão de Cultura da Câmara e o Presidente da Comissão de Licitação e Contratos da Fundação Rio das Ostras de Cultura para informes e debates sobre a Lei Orçamentária do Fundo Municipal de Cultura de Rio das Ostras afirm de dar legalidade orçamentária para recebimento do valor repassado para o Fundo oriundo da Lei Aldir Blanc. Compareceram à reunião com direito a voto os seguintes Conselheiros: Sociedade Civil - **Michelle Teles Devellard, Gabriel Fernandes Amorim, Tiago Martins Oliveira, André Pacheco Lins, Jhonathan de Oliveira Saldanha, Arminda Maria Freire Amorim**. Poder Público - **Carlos Henrique Pimentel Luiz, Mariana Gomes Ribeiro, Lília Cristina Miranda Rodrigues, Éder da Silva Veríssimo, Cristiane Menezes Regis e Tiago Martins Oliveira**. Sem direito a voto: Marcela da Cruz Jorge (Poder Público) e Marcia Costa (Sociedade Civil). Os convidados que compareceram: Vereador **ALBERTO MOREIRA JORGE** e **Ubiratan Nunes da Silva** (Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos da FROC e Conselheiro Suplente Poder Público). Ubiratan Nunes da Silva coloca a necessidade da criação de projeto de lei orçamentária para adequação do mesmo dar viabilidade legal para utilização da verba oriunda da Lei Aldir Blanc. O Vereador **ALBERTO MOREIRA JORGE** (Membro da Comissão de Cultura da Câmara) firma compromisso de dar agilidade ao processo de votação do Projeto de Lei respeitando os as deliberações de criação de dotações orçamentárias feitas pelo Conselho Municipal de Cultura. Ficou acordado uma nova data de reunião para o dia 21 de julho de 2020, às 10 h, com a seguinte pauta: 1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 12/02/2020. 2) Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do dia 13/07/2020. 3) Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do dia 20/07/2020 (a ser enviada em 21/07/2020) 4) Apresentação para aprovação da plataforma de cadastro e transparência para o Sistema Municipal de Cultura de Rio das Ostras. 5) Aprovação da convocatória de cadastro para Lei Aldir Blanc

6) Discussão de novo texto do Decreto de Regulamentação Municipal da Lei Aldir Blanc (caso o Decreto Federal de Regulamentação Federal tenha sido publicado. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às vinte e uma horas e trinta minutos e lavrada a presente ata, que será de lida e aprovada na próxima reunião deste Conselho, por mim, Sr. Carlos Henrique Pimentel Luiz – 1º Secretário.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

NOTAS DE EMPENHO Nº: 249/2020
EMISSION: 14/07/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.13.600826PA
Licitação nº 003/2020 – Modalidade Pregão Presencial
Contrato nº 07/2020
Fiscal: Marcélia de Melo Muniz – matrícula 077
SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e CS & CS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e outsourcing de impressão (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA), para atender às necessidades do OSTRASPREV.
VALOR TOTAL: R\$ 46.998,00
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.724 – 33.90.39.99
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º da Lei nº 10.520/2002.



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA SAAE-RO Nº 061/2020

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO CIDADÃO E CONTRATA TEMPORARIAMENTE.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo nº 166/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 051/2020, dela excluindo o cidadão **Humberto Gonçalves Souza**, CPF nº 093.900.287-22.

Art. 2º - CONTRATAR, a contar de 27/07/2020, em caráter emergencial, por até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou até que seja homologado o VII Concurso Público, a cidadã **Priscila Barcelos da Conceição**, CPF nº 056.353.767-11, classificada em 26º lugar, para desempenhar, nesta Autarquia a função de Auxiliar de Operador de ETE/ETA/SAAE.

Art. 3º - A contratada deverá se apresentar na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, situada à Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, cep: 28895-640 – Telefone: 2771-6422 – CNPJ: 29.134.183/0001-10 de 27/07/2020 a 31/07/2020, das 9h às 16h, munido da documentação pessoal, originais e cópias, relacionados no Anexo Único desta Portaria, necessários para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de julho de 2020.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 061/2020

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATO

* Todos os documentos deverão ser apresentados com originais e cópias.
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional
Foto 3 X 4 - Colorida/Atual;
PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
Carteira de Identidade
CPF
Comprovante da Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Consulta INSS e Social (<https://www.consultacadastral.inss.gov.br>)
Certidão Nascimento/Casamento
Carteira de Vacinação atualizada do Contratado
Certificado de Reservista (Homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - DIRPF
Comprovante de Curso Específico na Área
CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
Carteira do Conselho (Dentro do Prazo de validade)
Comprovante do Número da agência e Conta Corrente – Itaú
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES
Certidão de Nascimento
Carteira de Vacinação atualizada (para crianças de 06 meses a 06 anos)
CPF .

PORTARIA SAAE-RO Nº 062/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o art. 67º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1743/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a contar de 17/07/2020, a servidora, **Renata Moura Pessoa**, matrícula 11277-1, Fiscal Sanitário, como responsável pela fiscalização e gerenciamento da Ata de Registro de Preço nº 003/2020, Processo Administrativo nº 086/2020, firmado com a empresa **L. L. Gaspar Construções e Reformas Ltda-Me**, para o fornecimento de material permanente (bombas submersas e bomba dosadora) para atender ao Sistema de Abastecimento de Água, operado pela Coordenadoria de Operação e projetos (COPER), do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras – SAAE-RO, em substituição ao servidor **Vanderlei Moreira Rangel**, Matrícula nº 72-8, Coordenador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de julho de 2020.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA SAAE-RO Nº 063/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o art. 67º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1743/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a contar de 17/07/2020, a servidora, **Renata Moura Pessoa**, matrícula 11277-1, Fiscal Sanitário, como responsável pela fiscalização e gerenciamento da Ata de Registro de Preço nº 004/2020, Processo Administrativo nº 086/2020, firmado com a empresa **Litológica Soluções Geológicas e Ambientais Ltda.** para o fornecimento de material permanente (bombas submersas e bomba dosadora) para atender ao Sistema de Abastecimento de Água, operado pela Coordenadoria de Operação e projetos (COPER), do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras - SAAE-RO, em substituição ao servidor **Vanderlei Moreira Rangel**, Matrícula nº 72-8, Coordenador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de julho de 2020.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA SAAE-RO Nº 063/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o art. 67º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1743/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a contar de 17/07/2020, a servidora, **Renata Moura Pessoa**, matrícula 11277-1, Fiscal Sanitário, como responsável pela fiscalização e gerenciamento da Ata de Registro de Preço nº 004/2020, Processo Administrativo nº 086/2020, firmado com a empresa **Litológica Soluções Geológicas e Ambientais Ltda.** para o fornecimento de material permanente (bombas submersas e bomba dosadora) para atender ao Sistema de Abastecimento de Água, operado pela Coordenadoria de Operação e projetos (COPER), do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras - SAAE-RO, em substituição ao servidor **Vanderlei Moreira Rangel**, Matrícula nº 72-8, Coordenador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de julho de 2020.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0155/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0043/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

SOLICITANTE: SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PARTE: Luza Serviços e Comércio Eireli Me

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamento de proteção individual e coletiva (EPI/EPC) e extintores de incêndio, placas de sinalização entre outros para proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos servidores e visitantes, em atendimento ao SAAE-RO Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras/RJ.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.0119.2.151

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - 2.530.0150

EMISSION: 20/07/2020

VALOR: R\$ 22.923,50

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto



ERROS E ACERTOS AO USAR A MÁSCARA

**CORONAVÍRUS
COVID-19**



Não deixe o nariz descoberto



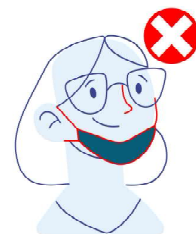
Não deixe o queixo exposto



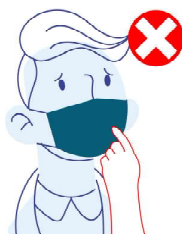
Não use máscara larga, com vãos nas laterais



Não cubra apenas as narinas



Não puxe a máscara para o queixo



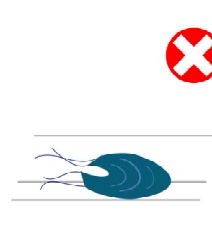
Não encoste na superfície da máscara ao colocá-la ou tirá-la



Tire a máscara de trás para frente, segurando pelos elásticos



Ao descartar, coloque a máscara em um saquinho, antes de jogá-la na lixeira



Não deixe a máscara em cima da mesa



1. Cubra o nariz inteiro e o queixo 2. Ajuste-a para que não haja vãos laterais 3. Encoste apenas nos elásticos

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre o Coronavírus

**Vigilância
Epidemiológica**

0800 023 8100
(De segunda a sexta-feira - 8h às 17h)

22 2760-9094
(De segunda a sexta-feira - 17h às 20h
Finais de semana e feriados - 8h às 20h)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Rio das Ostras